



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 07/08/2017 - 17 horas

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 089/2017

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Lei nº 090/2017

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Institui o Dia Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no município de Sinop.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 091/2017

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Dispõe sobre o estímulo à difusão da leitura, a informação de uma sociedade leitora, o incentivo à produção literária e editorial e a preservação da cultura e da memória do Município.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Projeto de Lei nº 092/2017

Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Institui a Semana de preservação conscientização e combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul, no município de Sinop, e fixa outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Rui Henrique Roewer.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2017

Autoria do vereador Lindomar Guida

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Lucinei Aparecido Amaro.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 078/2017

Autoria do vereador Leonardo Visera

Dispõe sobre a preservação histórica de Sinop por meio de impressos jornalísticos.

2ª votação

Moção de Aplauso nº 039/2017

Autoria dos vereadores Brandão, Joaquina e Prof. Hedvaldo Costa

Encaminham Moção de Aplauso ao time de Hockey Sinop Storm.

Moção de Aplauso nº 041/2017

Autoria do vereador Lindomar Guida e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso aos organizadores da II Copa Toyota Étios SBT de Futebol Sete.

Requerimento nº 099/2017

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, informações atinentes a autorização, concessão e/ou permissão para utilização de espaços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Requerimento nº 100/2017

Autoria do vereador Ademir Bortoli e vereadores

Requerem à Sra. Flávia Ribeiro Cardoso Fernandes Tortorelli – Diretora do Centro de Reabilitação Integral dom Aquino Corrêa, com cópia ao Sr. Marcelo Roberto Klement – Secretário Municipal de Saúde, para que informem ao Poder Legislativo sobre a entrega de órteses e próteses auditivas, nos termos que especifica.

Requerimento nº 101/2017

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, informações atinentes ao Condomínio Portal do Servidor I, conforme especifica.

Requerimento nº 102/2017

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Requer à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Daniel Brolese – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, informações atinentes aos funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme especifica.

Indicação nº 415/2017

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tubular e aterrar a vala situada na Avenida dos Jequitibás, entre a Avenida André Maggi e a Rua das Dálías.

Indicação nº 416/2017

Autoria do vereador Lindomar Guida

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma travessia com ponte, no cruzamento da Rua Paulo Pan, no Bairro Jardim Boa Esperança, com a Rua Gines Sanches Parra, no Jardim Itália III.

Indicação nº 417/2017

Autoria do vereador Joaninha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e ao Sr. Cleverson de Souza – Diretor de Comunicação, a necessidade de criação e implantação do Programa “Adote um Atleta”.

Indicação nº 418/2017

Autoria do vereador Joaninha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica nas Ruas N e G, no Bairro Campo Verde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 431/2017

Autoria do vereador Ademir Bortoli

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica com recursos do IPTU nas Ruas Colombinas, Criselinas e Ipoméias, do Setor Residencial Sul.

Indicação nº 432/2017

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de firmar acordo de cooperação técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para implantar a Sala da Cidadania Digital no Município de Sinop.

Indicação nº 433/2017

Autoria do vereador Ícaro Francio Severo

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Luciane Bertinatto - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer limpeza, manutenção, corte de mato e poda de árvores em toda a extensão do Cemitério Municipal Santo Antônio.

Indicação nº 434/2017

Autoria do vereador Luciano Chitolina

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Mauro Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a implantação de lombadas na Rua das Dracenas e na Rua Das Sapucaias, no Bairro Jardim das Violetas.

Indicação nº 435/2017

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de implantar no município o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP.

Indicação nº 436/2017

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Roberto Klement, a necessidade urgente da implantação em nosso município do Centro de Controle de Zoonoses.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 437/2017

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar redutor de velocidade na Rua dos Xaxins com as travessas: Rua Otavio Pereira Lima, Rua Manoel Agostinho do Nascimento e Rua Padre Antonio Haidler, Jardim Novo Estado.

Indicação nº 438/2017

Autoria da vereadora Maria José da Saúde

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Luciane Bertinatto Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de fazer um estudo para criar um espaço físico destinado para som automotivo, conhecido como Paredões no Município de Sinop.

Indicação nº 439/2017

Autoria do vereador Billy Dal Bosco

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a construção de redutores de velocidade na Estrada Alzira, no espaço iniciando na Avenida Perimetral Sul, até a Rua Indianápolis.

Indicação nº 440/2017

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Jaime Dallastra - Secretário de Governo e Planejamento Estratégico, e a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de implantar ciclovia na Av. das Palmeiras.

Indicação nº 441/2017

Autoria do vereador Joacir Testa

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Roberto Klement - Secretário Municipal de Saúde, e a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, a necessidade de instalar insulfilm com proteção a raios ultravioletas nas fachadas das Unidades de Saúde do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 442/2017

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Josefina Tomasi Seger - Secretária de Assistência Social, Trabalho de Habitação, a necessidade de realizar um mapeamento para constatar quantos estrangeiros existem em nosso município, em quais situações eles vivem, bem como avaliar a possibilidade de se fazer parcerias com órgãos competentes para criar um centro de apoio aos imigrantes que ofereça atendimento geral, apoio jurídico, apoio psicológico, cursos e oficinas, encaminhamento ao trabalho, com uma equipe capacitada para atender, inclusive com intérprete.

Indicação nº 443/2017

Autoria da vereadora Professora Branca

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de plantar grama no espaço onde fica o playground do CMEI União e também revitalizar todo o pátio do referido CMEI, que fica localizado na Avenida Itaúbas, ao lado do Centro Educacional Lindolfo José Trierweiler.

Indicação nº 444/2017

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Anna Dias da Costa - Secretária Municipal de Administração, à Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento e ao Professor Luiz Erardi - Diretor do Museu Histórico de Sinop, a necessidade de alocar o Museu Histórico de Sinop em prédio maior e mais adequado.

Indicação nº 445/2017

Autoria do vereador Leonardo Visera

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza geral com varredura em toda a extensão da Avenida André Maggi.

Indicação nº 446/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construção de duas lombadas na Rua Jerusalém, no Bairro Bom Jardim.

Indicação nº 447/2017

Autoria do vereador Adenilson Rocha

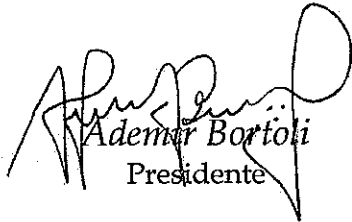
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construção de lombadas na Avenida Sebastião de Matos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Palavra aos Vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de Agosto de 2017.


Ademar Bortoli
Presidente


Billy Dal Bosco
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 JUL. 2017 Aldo R. Bortoli</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 089 / 2017</p>
---	---	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no município de Sinop, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal promulgará a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei é norma de ordem pública, que tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, sendo vedada a alteração de denominação já existente.

Art. 2º - As vias e logradouros públicos do município de Sinop e loteamentos, serão denominados em conformidade com o disposto nesta Lei, e somente poderão ser escolhidos nomes de pessoas (in memoriam), datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância, **dando ênfase aos elementos ligados à natureza** (fauna e flora), como é de costume local.

Parágrafo Único - Os novos loteamentos deverão, além de seguir a legislação específica, observar o artigo 2º desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>089 12017</u>
--	--	---------------------

Autor: VERADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Art. 3º - Quando se tratar de pessoas deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

I - os homenageados deverão gozar de bom conceito social, observando-se o disposto no artigo 1º, da Lei Federal 6.454/77, de 24 de outubro de 1977, que proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público.

II - que o homenageado tenha comprovadamente prestado serviços relevantes ao município, Estado, ao país e ou à humanidade, nos diversos campos do conhecimento humano, da educação, da cultura, dos esportes, das artes, da política e da filantropia;

III - que resgatem e se identifiquem com a história de Sinop;

IV - que não haja outra via, próprio ou logradouro público a que já tenha sido atribuído o nome da pessoa a quem se pretende homenagear.

Art. 4º - O óbito será comprovado com a apresentação de atestado ou certidão.

Parágrafo único - Será dispensada a comprovação de óbito nos casos públicos e notórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº 089 2017
--	--	-------------

Autor: VERADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Art. 5º - Deverá ser anexado ao Projeto de Lei, um histórico completo sobre a vida homenageado, onde constem informações sobre seus dados biográficos e a contribuição oferecida à sociedade através de relatório circunstanciado.

Parágrafo único - é proibida a duplicidade da denominação do logradouro, inclusive quando pertencer a categorias diferentes (rua, travessa, avenida, etc...).

Art. 6º - Fica proibida a mudança de identificação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações no âmbito do município de Sinop, salvo no caso previsto no artigo 7º.

Art. 7º - A proposta de mudança de identificação do logradouro obrigatoriamente ocorrerá por meio de projeto de Lei apresentado por 1/3 dos vereadores e deverá conter lista com assinatura da anuência de pelo menos 60% dos moradores do bairro atingido.

Parágrafo único - A aprovação dos projetos de Lei referentes à alteração da identificação e nomenclatura conforme o artigo 1º se dará no mínimo por 2/3 dos vereadores.

Art. 8º - O Executivo municipal, mediante ato



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>089/2017</u>
--	--	--------------------

Autor: VERADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

próprio, poderá adequar denominações de vias públicas, adotando procedimentos específicos ou estendendo a denominação existente quando se tratar de prolongamento natural ou trechos de ligação entre vias públicas.

Art. 9 ° - Cabe ao Poder Público, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos as seguintes iniciativas:

§ 1° - Identificar cada logradouro e demais constantes no artigo 1°, por meio de placa, nos padrões a serem adotados pelo Poder Executivo Municipal, podendo ser patrocinados pela iniciativa privada;

§ 2° - Regularizar por Lei específica, a identificação dos locais públicos que ainda não dispõem de nome registrado.

Art. 10° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Ademir Bortoli
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>089</u> <u>2017</u>
--	--	---------------------------

Autor: VERADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Mensagem ao Projeto de Lei

A prática de atribuir nomes de figuras importantes de uma determinada comunidade a bens e logradouros públicos é bastante comum no Brasil, como forma de prestar homenagens a tais pessoas. Essa prática reflete o desejo de perpetuar na memória das gerações vindouras o nome daqueles que, de alguma forma, contribuíram para o benefício de todos. O que queremos com esta proposta de Lei é elencar critérios para que não haja benéfico de alguns em detrimento de outros.

Esta proposta contempla também, a preocupação quanto a falta de estabilidade das denominações, que são modificadas muito frequentemente. Isso acaba trazendo constrangimentos diversos. Não há sentido em alterar estes títulos, no intuito de renomear as vias ou locais, desprestigiando o antigo nome que certamente também tem sua história. Muitas vezes, as mudanças geram transtornos no hábito das pessoas e até custos econômicos, principalmente quando há empresas localizadas nas áreas que sofreram as mudanças, como por exemplo o cadastro na receita federal, estadual e municipal, além de alterar o serviço de entrega dos Correios que leva tempo para se adequar, somado a isso temos que observar o critério social, é o morador que vive ali, paga seus impostos, e muitas vezes sequer é informado sobre a alteração.

A Lei enfatiza a importância de preservar um costume local: nomear as vias com nomes de árvores e flores.

Sendo assim, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura.

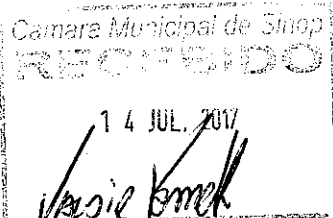

Ademir Bortoli
Ver - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>090/2017</u></p>
---	---	---------------------------

Autor:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais, no Município de Sinop

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Sinop, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º Fica instituído, no Município de Sinop, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 25 de março.

Art. 3º Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais deverão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes, panfletos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>090 / 2017</u>
--	--	----------------------

Autor:

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Canil Municipal, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos de Sinop. A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

O Dia Municipal e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários do Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.


DILMAR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Camara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 JUL. 2017 <i>Valdir Callegaro</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p><u>Nº 091 / 2017</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

-Dispõe sobre o estímulo à difusão da leitura, a formação de uma sociedade leitora; o incentivo à produção literária e editorial e a preservação da cultura e da memória do Município .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - A política municipal do livro obedecerá às disposições desta Lei e terá como objetivo: o estímulo à difusão da leitura, a formação de uma sociedade leitora, o incentivo à produção literária e editorial e a preservação da cultura e da memória do Município.

Art. 2º. São diretrizes para tonar efetivo o estímulo à difusão da leitura e à produção literária e editorial de que trata esta Lei:

I - dinamizar e democratizar a difusão do livro, através da sua mais ampla promoção;

II - estimular a utilização do livro como atividade escolar obrigatória em todos os conteúdos, níveis e disciplinas;

III - realização de eventos de toda a natureza para difusão do livro;

IV - criação e instalação de novas bibliotecas e salas de leitura pelo Município e em parceria com a iniciativa privada;

V- apoio às instituições de qualquer natureza que defendam e propugnem pela difusão do livro;

VI - desenvolver programas de estímulo à leitura;

VII - estimular a instalação de novas bibliotecas públicas em regiões estratégicas do município e, inclusive na zona rural;

VIII – organizar planejamento de todos os autos com a obrigatoriedade de leitura como fundamento para atividades cognitivas;

IX – torna obrigatório a inserção de toda atividade escolar com base em leitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>091 / 2017</u>
--	--	----------------------

Autor:

Art. 3º. Estimular a circulação de livros de autores regionais, através dos mecanismos instituídos nesta Lei.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


DILMAR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>091/2017</u>
--	--	--------------------

Autor:

JUSTIFICATIVA

Um ato de grande importância para a aprendizagem do ser humano, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita. O contato com os livros ajuda ainda a formular e organizar uma linha de raciocínio. Dessa forma, a apreciação de uma obra literária é uma aliada na elaboração de um texto. O hábito de leitura é um grande estímulo à criatividade, imaginação, inteligência e a capacidade verbal. A Biblioteca Escolar é, sem dúvida, um suporte importante para a formação básica do leitor, por estar dentro da escola, ser referência de leitura e espaço cultural para os discentes, sejam eles pequenos, adolescentes, jovens ou adultos; ou seja qual for o grau de formação.

Para que o estudante possa render cada vez mais nos seus estudos, é essencial que tenha utilizado a biblioteca escolar. Mais da metade dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental de 20 Estados apresentou baixo desempenho em Leitura. Os dados fazem parte da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA 2014), divulgado, pelo Ministério da Educação (MEC). Isso significa que esses estudantes só são capazes de ler textos muito simples e, em alguns casos, não conseguem entender sobre o que ele trata. Em Leitura, a ANA divide o resultado dos alunos em quatro níveis. Em 20 Estados, mais da metade das crianças ficaram nos dois níveis mais baixos. São eles: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins. A ANA é censitária, portanto, todos os alunos de escolas públicas que se encontram ao final do 3º ano do ensino fundamental devem fazê-la. Vale ressaltar que para esta avaliação não se considera apenas o resultado das provas realizadas pelos alunos, mas também fatores contextuais que são intervenientes no processo ensino aprendizagem, como: a gestão escolar, a infraestrutura, a formação docente e a organização do trabalho pedagógico. Em Língua Portuguesa são avaliadas 12 habilidades, nove no eixo de leitura e três no eixo de escrita. Os testes são compostos de 20 itens para Língua Portuguesa, sendo 17 itens objetivos e três de produção escrita. O diagnóstico apontado pela Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) classifica os estudantes em níveis de aprendizagem, níveis estes que variam de 1 a 4 para os segmentos de Leitura, de 1 a 5 para Escrita.

Nesse sentido, dispõe o art. 32º, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases:

“Art. 32 – O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>091 / 2017</u>
--	---	----------------------

Autor:

anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante.

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”.

Por isso, apresentados o embasamento jurídico e esclarecido o objetivo do Projeto de Lei, esta situação maximiza a importância do estímulo à difusão da leitura.

A Constituição Federal vigente atribuiu aos Municípios à capacidade de autonormatização, ou seja, a capacidade de editar suas próprias leis, de acordo com o princípio da Supremacia do Interesse local.

De fato, a teor do art. 30, inciso I, da Carta Federal, verbis:

Art. 30 – Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

Assim, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de predominante interesse local, obedecendo aos princípios e normas do Ordenamento Jurídico Brasileiro. Não é demais rememorar que a Constituição Federal, em seu artigo 2º, garante a Independência e Harmonia dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), de forma que os Poderes não interfiram nas atribuições uns dos outros.

Ante o exposto, solicito, à tramitação regular da matéria nesta Casa Legislativa.

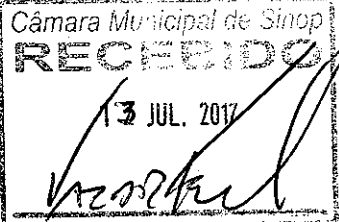
DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>092/2017</u></p>
---	---	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

Institui a Semana de Prevenção, Conscientização e combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul no município de Sinop, e fixa outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Prefeita Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul na primeira semana de abril de cada ano.

Art. 2º - A Semana consiste na tomada de ações conjuntas como palestras aos alunos e pais, e um atendimento personalizado aos jovens que já aderiram ao Jogo da Morte - Baleia Azul com o objetivo de alertar e prevenir a população jovem.

Art. 3º - A divulgação da Semana será feito com primazia nas escolas públicas e particulares do Município.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e a Secretaria Municipal de Saúde, atuarão em parceria e capacitarão profissionais especializados para compor o grupo de trabalho que será criado responsável pela efetivação e sucesso da Semana de prevenção, conscientização e combate ao Jogo da Morte - Baleia Azul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

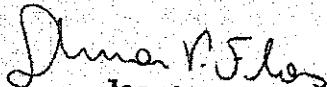
Nº 092/2017


Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA


Parágrafo único. As Secretarias serão parceiras entre si e atuarão junto às direções das escolas visando à efetiva segurança e divulgação de boas práticas de comportamento.

Art. 5º - Se necessário, serão editadas normas administrativas pelos Órgãos Competentes mencionados nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

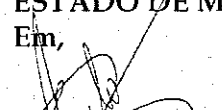

Joaquina
Vereador - PMDB

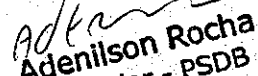

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

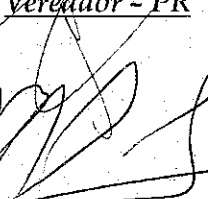

Tony Lennon
Vereador - PMDB


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

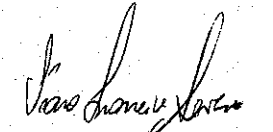
Em,



Hedvaldo Costa
Vereador - PR



Adenilson Rocha
Vereador - PSDB



Profa Branca
Vereadora - PR


Lindomar Guida
Vereador - PMDB


Franco Severo
Vereador - PSDB


Brandão
Vereador - PR


Joacir Testa
Vereador - PDT


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 092 / 2017

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA

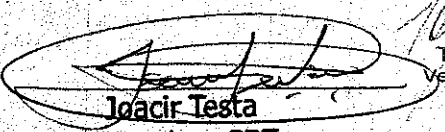
JUSTIFICATIVA

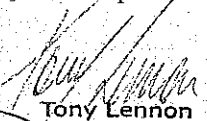
O jogo do suicídio ou jogo da morte vem sendo amplamente divulgado entre os jovens e segundo a imprensa, o jogo mortal chamado de Baleia Azul (Blue Whale) chegou ao Mato Grosso, o primeiro caso foi de uma estudante de Vila Rica, porém outros casos têm sido registrados, sendo que em Sinop um caso foi denunciado pela mãe de uma menor de 15 anos, que estaria participando do jogo. Adolescentes aderiram aos seus desafios, preocupando pais, professores e autoridades. O jogo criado na Rússia tem sido responsável por suicídio de jovens no mundo todo.

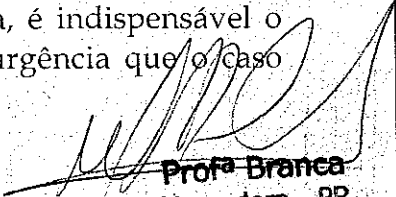
O jogo é uma sequencia de troca de mensagens em reder sociais e tarefas a serem cumpridas. Nas conversas, um grupo de organizadores, chamados de "curadores", propõem 50 desafios macabros aos adolescentes, como fazer fotos assistindo filmes de terror, automutilar - se desenhando baleias com instrumentos afiados em partes do corpo e ficar doente.

"Os adolescentes e pré- adolescentes estão em uma fase em que ainda não percebem as consequências de seus atos". E esse jogo pode atrair não só aqueles em situação vulnerável, mas também outros, pela sedução da emoção que os desafios geram.

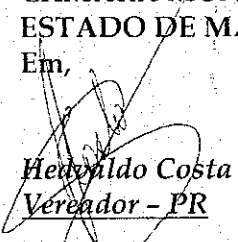
Pelo exposto e pela importância da proposta, é indispensável o apoio para a aprovação da presente propositura, com a urgência que o caso requer.

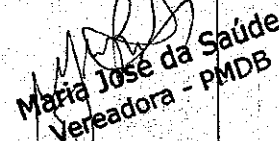

Joacir Testa
Vereador - PDT

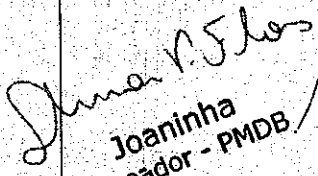

Tony Lennon
Vereador - PMDB

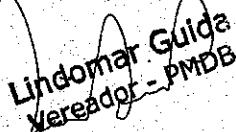

Profª Branca
Vereadora - PR

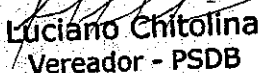
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

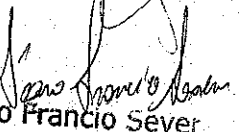

Hedvaldo Costa
Vereador - PR



Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB



Joaquina
Vereador - PMDB


Lindomar Guida
Vereador - PMDB


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Ícaro Francio Sever
Vereador - PSDB


Brandão
Vereador - PR

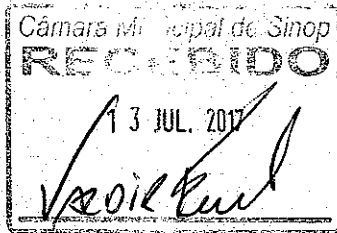

Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 020/2017

Autor:

VEREADOR ADENILSON ROCHA


Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Rui Henrique Roewer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

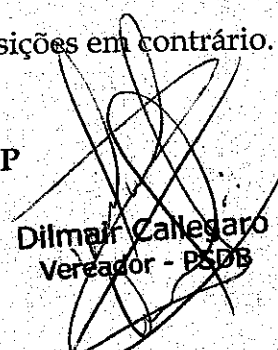
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Rui Henrique Roewer, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

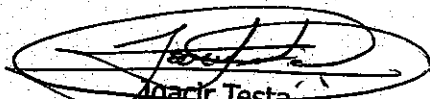
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

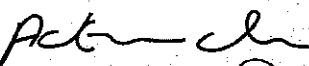
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

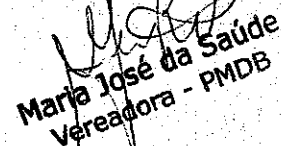

Joarlinha
Vereador - PMDB


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB


Joacir Testa
Vereador - PDT

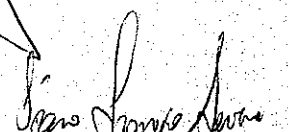

Adenilson Rocha
Vereador PSDB


Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB


Brando
Vereador - PR


Profr Heraldo Costa
Vereador - PR


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Icaro Francio Severo
Vereador - PSDB


Ademir Bortoli
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>020</u> / 2017 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor:

~~VEREADOR ADENILSON ROCHA~~

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Rui Henrique Roewer é publicitário e natural de Maripá estado do Paraná. De família de agricultores e madeireiros, em Dezembro 1980, ainda criança, veio para o estado de Mato Grosso com seus pais e irmãos. Primeiro para a cidade de Canarana e depois para o município de Nobres e posteriormente para a capital Cuiabá.

Foi acadêmico de Publicidade e Propaganda e Administração de empresas na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, polo de Cuiabá.

Em 1997 começou a trabalhar na TV Centro América e, no ano de 2000 foi convidado a assumir a gerência da TV Centro América de Tangara da Serra. Em 2006 veio transferido para Sinop, também na gerencia da emissora local da TV Centro América, permanecendo até o ano de 2012 quando foi convidado a assumir o cargo de gerente comercial em Cuiabá.

Retornou a Sinop em outubro de 2015 para a implantação da geradora da agora TV Centro América Norte, e devido a este projeto, não pretende mais sair do município.

Rui é casado com Juliana Bouvie, tem dois filhos, Pedro e Gabriela, está última cidadã Sinopense de nascimento.

Joacir Tes
Vereador - P.S.D.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Adenilson Rocha
Vereador PSDB

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Brandão
Vereador - PR

Maria José da Saúde
Vereadora - PMDB

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Icaro Francio Severo
Vereador - PSDB

Joaquina
Vereador - PMDB

Praty Henvaldo Costa
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>021/2017</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Lucinei Aparecido Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Lucinei Aparecido Amaro, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lindomar Guida
Vereador PMDB

Leonardo Visera
Vereador - PP

Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB

Billy Dal Bosco
Vereador - PR

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Tony Lennon
Vereador - PMDB

Profª Branca
Vereadora - PR

Brandaão
Vereador - PR

Adelino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>021/2017</u>
--	---	--------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

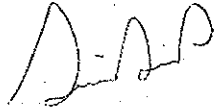
Lucinei Aparecido Amaro, nasceu no dia 08 de Outubro de 1962, no município de Presidente Venceslau no Estado de São Paulo, filho de Benedito Amaro e Sebastiana Amaro, casado a 36 anos com a Senhora Maria de Lurdes Amaro, com quem teve três filhos e sete netos.

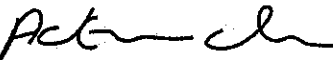
Chegou em Sinop no ano de 1985, iniciou os trabalhos no setor madeireiro em 1986, e desde então vem oferecendo oportunidades de empregos e ajudando a promover o desenvolvimento de Sinop.


Logo após a sua chegada em Sinop, se tornou um participante atuante na Paróquia São Cristovão, que através de muito empenho e dedicação contribuiu em várias conquistas importantes para a Comunidade São Cristovão, dentre elas, as principais são: a construção do nova igreja da comunidade; a construção do centro catequético; construção do novo salão de festas da Paróquia e a construção da praça da Paroquia São Cristovão, que se tornou um ícone do Bairro, onde as famílias se reúnem para seus entretenimentos.

Hoje com 54 anos de idade e com 33 anos de município de Sinop, ocupa o cargo de 1º Vice Presidente da SINDUSMAD (Sindicato das Indústrias Madeireiras do Estado de Mato Grosso), onde está filiado a mais de 20 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Lindomar Guida
Vereador - PMDB


ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB


Francisco Severo
Vereador - PSDB

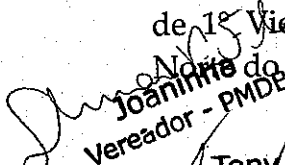

Billy Dal Bosco
Vereador - PR

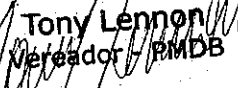

Leonardo Visera
Vereador - PP


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Profa Branca
Vereadora - PR


Brancatão
Vereador - PR


João Nery
Vereador - PMDB


Tony Lennon
Vereador - PMDB

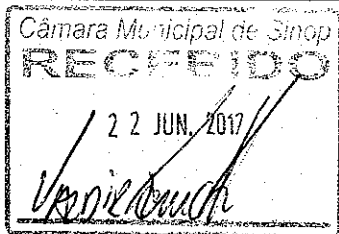


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
Sessão Ordinária
14/07/2017
1º SECRETÁRIO



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 078 12017

Autor:

VEREADOR LEONARDO VISERA

Dispõe sobre a PRESERVAÇÃO HISTÓRICA DE SINOP POR MEIO DE IMPRESSOS JORNALÍSTICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Preservação Histórica do Município de Sinop, por meio de revistas de cunho jornalístico e jornais impressos do município.

Art. 2º. Os veículos de comunicação impressa da cidade, repassarão ao Museu Histórico de Sinop, um exemplar de cada edição circulada durante o ano.

§1º - Para todos os efeitos desse artigo, ficam reconhecidos como veículos de comunicação impressa, apenas os jornais e revistas que publicam conteúdos jornalísticos.

§2º - Os exemplares deverão ser entregues à administração do Museu Histórico de Sinop, sempre no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente.

§3º - O poder público não pagará pelas edições destinadas ao Museu Histórico de Sinop.

Art. 3º. Os veículos impressos deverão entregar ao município, uma cópia digital de cada edição anterior à essa Lei.

§1º - A determinação deste artigo é válida tanto para empresas em atividade, quanto para as desativadas.

§2º - A entrega deverá ser feita em até oito (8) meses, a contar da data da publicação desta lei.

§3º - O veículo que não possuir arquivos retroativos, deverá comunicar à administração do Museu Histórico de Sinop, no prazo de até três (3) meses, a contar da data da publicação desta lei, por meio de ofício impresso.


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|--|---------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | Nº <u>078, 2017</u> |
|--|---------------------|

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

Art. 4º. Os exemplares deverão ser entregues ao responsável geral do Museu Histórico de Sinop.

§1º – Todo material recebido deverá ser protocolado pelo museu, no momento da entrega.

§2º – Todos os arquivos deverão ser colocados à disposição da população visitante.

Art. 5º. À administração do Museu Histórico de Sinop, fica a responsabilidade de notificar as empresas para que façam o repasse dos arquivos.

Art. 6º. A empresa que descumprir esta Lei, será multado em 30 (trinta) Unidade de Referência (UR) por arquivo não entregue.

§1º. Ultrapassado 30 dias, a multa deverá ser multiplicada por quantidade de meses em atraso.

§1º – O valor arrecadado será destinado ao Museu Histórico de Sinop, para uso do próprio órgão.

Art. 7º. Os exemplares serão armazenados em uma repartição denominada de “Acervo Jornalístico”.

Parágrafo único: O local deverá ser climatizado e em condições de preservar os materiais em exposição.

Art. 8º. O “Acervo Jornalístico” poderá ser colocado à disposição da população, principalmente estudantes de todos os níveis de ensino, para pesquisa científica (Monografia, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, Trabalho de Iniciação Científica-TIC) ou trabalhos escolares/universitários.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 22 de Junho de 2017.


LEONARDO VISERA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>078, 2017</u>
--	--	---------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O Museu Histórico de Sinop foi instituído pelo Decreto 015/2008 de 03 de Março de 2008, com intuito de resgatar a história do município por meio de registros da época da fundação. Entre os objetivos está a destinação do local para pesquisa, coleta, sistematização e preservação do Patrimônio Histórico e dos bens Culturais de Sinop, além de ações educativas culturais. A preservação garante que as gerações futuras conheçam as raízes e a evolução econômica da cidade.

O presente Projeto de Lei (PL) têm o intuito de fortalecer os objetivos implantados pelo museu e manter viva a origem da cidade. O "Acervo Jornalístico" terá a função de mostrar a evolução dos jornais e a forma de escrita obtida nas décadas passadas, além de servir como uma rica fonte de pesquisa científica. Ao visitante, propiciará o privilégio de conhecer a cidade na visão dos jornalistas que aqui chegaram quando a cidade ainda estava sendo construída/formada. Para as gerações futuras, os jornais de hoje e do passado, servirão como parâmetro de comparação da cultura vivida.

Dentre os inúmeros cursos de formação superior ofertados pelas universidades públicas e privadas de nossa cidade, temos os da área da comunicação escrita e falada. Os alunos desse curso, poderão fazer uso frequente do "Acervo Jornalístico" para desenvolver atividades, trabalhos e até pesquisa científica (monografia, Trabalho de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e tese de mestrado), à exemplo do curso de Mestrado da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), campus Sinop, que já desenvolve tese científica baseada em jornais circulados nas décadas passadas.

Assim fundamentado, peço aos membros das comissões competentes e aos nobres vereadores desta Casa de Leis, que aprovem o presente Projeto de Lei (PL) de nossa autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em 22 de Junho de 2017.


LEONARDO VISERA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RETIRADO

Ata Extraordinária
Sala das Sessões

12/07/2017
[Handwritten Signature]

1º SECRETÁRIO

vereador autor ausente

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 06 JUL 2017 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>039/2017</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: BRANDÃO, JOANINHA, PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, resolveram os vereadores subscritores encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **TIME DE HOCKEY SINOP STORM**.

A data de 01 de Julho de 2010 é marcada pelo início de um sonho que tinha grandiosos objetivos. É nesta data que foi fundado o Sinop Storm, o primeiro time da modalidade de hockey inline do Mato Grosso.

O início deste sonho começa na pessoa do atual treinador do time (Erick Stoelben) que em 2010 decidiu montar um time de hockey na cidade de Sinop-MT. Para conseguir atletas interessados espalhou nas faculdades da cidade cartazes em busca de adeptos.

Não demorou para aparecer os primeiros interessados, e assim se dava início aos treinamentos do Sinop Storm. Com a filosofia do treinamento sério visando competições nacionais, logo a turma inicial aumentou.

Em busca de dar um passo a mais na motivação, nosso idealizador entrou em contato com diversos times de hockey profissionais do mundo, em busca de alguma doação de equipamento. Em 2011 um time da NHL do Canadá doa 20 capacetes e 20 pares de luvas oficiais para o Sinop Storm, motivando ainda mais o time sinopense.

A partir do ano de 2011 (um ano apenas após sua fundação) o Sinop Storm já disputava seu primeiro campeonato oficial na cidade de Campo Grande/MS.

[Handwritten Signature]
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

[Handwritten Signature]
Joaninha
Vereador - PMDB

[Handwritten Signature]
Prof. Hedvaldo Costa
Vereador - PR

Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>039</u> <u>2017</u>
--	---	---------------------------

Autor: BRANDÃO, JOANINHA, PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Desde então, os treinos e as participações em campeonatos se intensificam, levando o Sinop Storm ao patamar de hoje, conhecido nacionalmente por todos inseridos no hockey brasileiro.

Participações em Campeonatos:

4º Colocado no Campeonato de Campo Grande-MS em 2011;

4º Colocado no Campeonato de Goiânia-GO em 2012;

3º Colocado no Campeonato Centro Oeste em 2013;

3º Colocado no Campeonato Centro Oeste em 2014;

3º Colocado no Campeonato Centro Oeste em 2015;

7º Colocado no Campeonato NACIONAL em 2016;

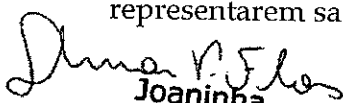
2º Colocado no Campeonato Brasiliense em 2016;

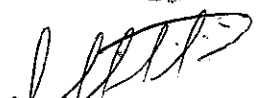
Em 2017 estão disputando a Liga Brasileira de Hockey na segunda posição na classificação geral.

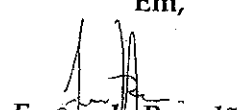
Há mais de um ano o time oferece aulas de patinação gratuita para crianças e adultos.

A equipe Sinop Storm atualmente é composta por: ADRIANA GOBATO, ALEXANDRE ALMEIDA, ANDREI PAZINATO, ERICK STOELBEN, GIOVANI BOFF, GUILHERME KUHL, KLEITON PROVENZI, MAIQI CANTON, MARCELO MANTOVANI, ODINEI BARPI, RODRIGO ALEXANDRE, THIAGO BOFF, VALBERSON OLIVEIRA, VONEI IGNACIO e YURI IGNACIO.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Sinop nessa oportunidade homenageia o TIME DE HOCKEY SINOP STORM, pelas conquistas e por representarem satisfatoriamente a cidade de Sinop em diversos campeonatos.


Joaquina
Vereador - PMDB


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Fernando Brandão
Vereador - PR


Prof. Hedvaldo Costa
Vereador - PR


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº <u>041 / 2017</u>
--	--	----------------------


Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplauso à II Copa Toyota Étios**, que tem o objetivo de proporcionar a prática do esporte, a interação e o lazer, o grupo Roberto Dorner de Comunicação, por meio do SBT Sinop, criou a **Copa Toyota Étius SBT de futebol Sete**. Foi em 2012 que o grupo resolveu unir atletas e apaixonados pelo esporte e fazer um campeonato. Ao passar dos anos o evento ganhou força e robustez. Pelo segundo ano consecutivo o SBT Sinop, entrega uma premiação avaliada em cerca de R\$ 60 mil. Premiando os três melhores colocados, sendo um carro para o campeão, uma moto para o vice, além de prêmios em dinheiro e troféus.

Em 2017 o campeonato que já se tornou um marco no esporte da região, teve início do dia 24 de abril, onde 23 times participaram, mais de 350 atletas estiveram envolvidos. O SBT Sinop, organizador da Copa, na competência da diretora Faira Olivia Strapasson colocou uma equipe com mais de 20 profissionais, para trabalhar na organização, realização e na transmissão dos jogos, gerando emprego e renda. Além da prática esportiva, a direção do SBT Sinop, se preocupou em colaborar com o social, deixando a comercialização de alimentos e bebidas no local dos jogos, por responsabilidade de entidades. Em 2016, o Rotaracty Clube, que desenvolve trabalho social, arrecadou cerca de R\$10, mil. Nesta edição a Associação de Pais e Filhos, da escolinha de futebol do CT Amazon, já arrecadou R\$15, mil, recurso que auxiliará nas despesas das viagens dos pequenos atletas, que por meio da escolinha de futebol, disputam campeonatos e levam o nome de Sinop para todo o Brasil.

A **Copa Toyota Etius SBT de Futebol Sete**, contou com times de cidades vizinhas, além de atletas de Cuiabá e de toda a região, que foram contratados pelos times para disputar a competição, levando o nome de Sinop para todo o estado. O


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>041/2017</u>
--	---	--------------------

Autor:

evento que ocorre em Sinop, também é realizado pela TV Rondon, SBT, emissora do Grupo Roberto Dornier de Comunicação em Rondonópolis, MT. E pela primeira vez o grupo trouxe uma inovação, a regionalização da copa, com uma disputa entre os campeões de Sinop e Rondonópolis, proporcionando assim uma ampla divulgação do município, no sul do estado.

A edição de 2017 em Sinop terminou em 20 de junho. Uma equipe, composta por atletas de Feliz Natal e Sinop, foi campeã, e disputam o título inédito, do campeão dos campeões, com o vencedor de Rondonópolis. Desde então o grupo Roberto Dornier de Comunicação, trabalha em prol da organização do campeonato de 2018, sempre pensando em incentivar a prática esportiva e proporcionar momentos de lazer para atletas e famílias de Sinop e região. Os narradores do evento foram o Ricardo Ridel e Ednaldo Batista Lobo.

Dessa forma, fica a homenagem aos envolvidos na organização, sendo o Senhor Roberto Dornier – Diretor Presidente do Grupo Roberto Dornier de Comunicação; Senhor Cláudio Prestes – Diretor Geral do Grupo Roberto Dornier de Comunicação e a Senhora Faira Olivia Strapasson – Diretora do Grupo Roberto Dornier de Comunicação em Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Profa. Heivaldo Costa
Vereadora - PR

Profa. Branca
Vereadora - PR

Maria José da Saúd
Vereadora - PMDB

VEREADOR LINDOMAR GUIDA
PMDB

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº 099 / 2017
--	--	---------------

Autor:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli - Presidente da Câmara Municipal de Sinop, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente a Líder da Prefeitura Municipal na Câmara Municipal Vereadora Branca, à encaminhar à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeitura Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, solicitando que preste as seguintes informações:

- a) Como é feita a concessão, permissão ou autorização dos espaços públicos para a utilização pelas mídias, tais como outdoor, faixas e espaços virtuais, conforme disciplina a Lei Orgânica do Município de Sinop.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSBB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 JUL 2017 <i>Valdir Bortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 400 / 2017</p>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI E VEREADORES

À MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscrito do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente à Exma. Sr^a Flávia Ribeiro Cardoso Fernandes Tortorelli - Diretora do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, com cópia ao Sr. Marcelo Roberto Klement - Secretário de Saúde do Município de Sinop, para que estes remetam ao Poder Legislativo, informações a respeito das órteses e próteses auditivas e ortopédicas, as quais seguem:

* Qual o número de pacientes que aguardam pelas órteses e prótese auditivas e ortopédicas?

* Qual é a demanda desses dispositivos em atraso?

* Há previsão de entrega destas próteses em atraso para os pacientes? em caso afirmativo detalhar.

* Há previsão para instalação da oficina ortopédica completa em Sinop? Atualmente a oficina de Sinop confecciona apenas palmilhas, quando estará liberado para esta oficina ortopédica confeccionar todos os tipos de próteses e órteses?

N. Termos
P. Deferimento
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

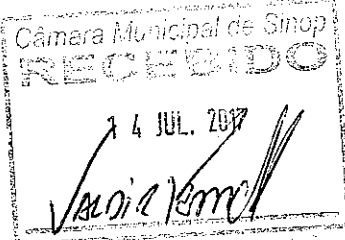
Ademir Bortoli
Ademir Bortoli
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>101/2017</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADORES ÍCARO FRANCIO SEVERO

AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

Os vereadores subscritores do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Mato Grosso, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Chefe do Poder Executivo, requerendo os seguintes documentos e informações a respeito do Condomínio Portal do Servidor I:

1. *Lista de contemplados;*
2. *Se os contemplados são efetivos ou ocupam outra categoria de cargo público;*
3. *Quantidade de unidades habitacionais;*
4. *Se todas as vagas foram preenchidas;*


Informa que tais informações são necessárias para compreender a real situação que se encontra o Condomínio Portal do Servidor I e para bem informar a população.


N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07 de agosto de 2017.


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB


Dilmar Callegaro
Vereador – PSDB


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

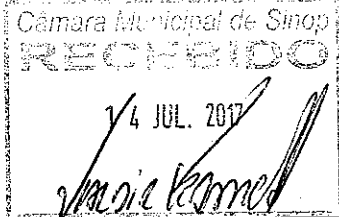

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>102/2017</u>
---	---	--------------------

Autor: VEREADORES ÍCARO FRANCIO SEVERO

AO EXMO. SR. ADEMIR BORTOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

Os vereadores subscritores do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem ao Exmo. Sr. Ademir Bortoli – Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Mato Grosso, que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Daniel Brolese – Secretário de Desenvolvimento Econômico:

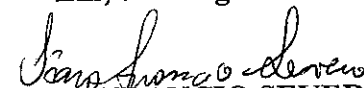
1. *Relação de servidores concursados, detalhando ocupação e remuneração de cada um;*
2. *Relação de servidores contratados via empresa e ou entidade terceirizada, se houver, detalhando ocupação e remuneração de cada um;*
3. *Relação de servidores comissionados, detalhando ocupação e remuneração de cada um;*
4. *Relação de servidores efetivos que estão nomeados em cargos comissionados, detalhando ocupação e remuneração de cada um;*
5. *Relação de servidores concursados, contratados ou comissionados que estão licenciados ou afastados em razão de atestado ou qualquer outro meio;*
6. *Relação de servidores concursados em desvio de função, e a justificativa de tal desvio;*
7. *Justificativas da necessidade dos cargos comissionados nomeados;*
8. *Impacto dos custos da folha de pessoal e encargos (do departamento) no orçamento do departamento.*

Informa que tais informações são necessárias para acompanhamento da aplicação orçamentária e para bem informar a população.


N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de agosto de 2017.


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB


Adenilson Rocha
Vereador - PSDB


Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RETIRADO

Ao Expediente

121 07 12017
1º SECRETÁRIO
Autor consuntivo

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 06 JUL. 2017 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>415</u> /2017</p>
---	--	----------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de tubular e aterrar a valeta (valetão) situada na Avenida dos Jequitibás, entre a Avenida André Antônio Maggi e Rua das Dálías.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz– Secretário Municipal de obras e serviços urbanos, a necessidade tubular e aterrar a valeta (valetão) situada na Avenida dos Jequitibás, entre a Avenida André Antônio Maggi e a Rua das Dálías, tendo em vista o fato de alguns veículos terem caído nessa valeta ao se envolver em acidente de trânsito, e o perigo na época da chuva com a proliferação do mosquito da dengue.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**Lindomar Guida
Vereador – PMDB.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RETIRADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 12/10/12017

[Handwritten signature]

1º SECRETÁRIO

autor ausente

<p>Câmara Municipal de RECEBIDO 06 JUL. 2017 <i>[Handwritten signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>436/2017</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR LINDOMAR GUIDA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma travessia com ponte no cruzamento da Rua Paulo Pan do Bairro Boa Esperança, com a Rua Gines Sanches Parra no Jardim Itália III.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de obras e serviços urbanos, a necessidade de construir uma travessia com ponte no cruzamento da Rua Paulo Pan do Jardim Boa Esperança, com a Rua Gines Sanches Parra no Jardim Itália III, uma vez que diversos acadêmicos precisam dar uma volta de cerca de 5 km, e tendo essa travessia com ponte facilitaria o acesso para as faculdades, proporcionando economia para os estudantes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

[Handwritten signature]

**Lindomar Guida
Vereador – PMDB.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RETIRADO

Ao Expediente

12/10/2017
1º SECRETÁRIO
autor ausente J.

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 06 JUL. 2017 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>417/2017</u></p>
--	---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com cópia ao Sr. Cleverson de Souza, Diretor de Comunicação, a necessidade de criação e implantação do Programa "Adote um Atleta".

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e à Sra. Veridiana Paganotti, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com cópia ao Sr. Cleverson de Souza, Diretor de Comunicação, a necessidade de criação e implantação do Programa "Adote um Atleta", conforme anteprojeto apenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]

Joaninha
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

ANTEPROJETO DE LEI

Disciplina a criação e implantação do Programa "Adote um Atleta" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Prefeita Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Adote um Atleta, como ferramenta para facilitar o subsídio financeiro de atletas amadores e profissionais, do município de Sinop.

Art. 2º - O Programa Adote um Atleta consiste em disponibilização de perfil de atletas no sítio eletrônico oficial do município, objetivando obter subsídios, por parte da iniciativa privada, para manutenção e desenvolvimento de ações de cunho esportivo.

§ 1º - O perfil deverá conter dados relevantes à atividade desportiva da qual o atleta é participante, sendo elas:

I - Relatório de participação em eventos e os respectivos resultados;

II - Calendário esportivo de sua área de atuação;

III - Planejamento para participação em competições para as quais tenha sido convocado ou tenha interesse em participar, acompanhado de previsão de gastos em tal empreendimento.

§ 2º - Para participar do Programa, os atletas deverão efetuar cadastro junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

I - Os atletas deverão comprovar residirem no município há pelo menos 2 (dois) anos.

II - Sendo o atleta menor de idade, o cadastro deverá ser efetuado na presença de seu representante legal, que anuirá quanto às informações cadastrais fornecidas ao município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Art. 3º - Os atletas incentivados receberão subsídios por parte da iniciativa privada, para custear suas despesas em competições esportivas e manutenções diversas em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º - Pessoas físicas e jurídicas poderão aderir ao Programa.

Art. 5º - Os subsídios destinados aos atletas não configurarão direitos de âmbito econômico quanto à atividade desportiva ou direitos de imagem e obtenção de lucros de qualquer espécie sobre o beneficiário, salvo acordo expresso entre as partes.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará através de decreto, os casos omissos na presente lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joaninha

Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RETIRADO

Expediente
Sala das Sessões

12/07/2017

[Handwritten signature]
1º SECRETÁRIO
autor ausente

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 06 JUL. 2017 <i>[Handwritten signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>418/2017</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JOANINHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar pavimentação asfáltica nas ruas N e G, no bairro Campo Verde.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar pavimentação asfáltica nas ruas N e G, no bairro Jardim Campo Verde.

O asfaltamento das vias citadas visa melhorar qualidade de vida dos moradores da região do Jardim Campo Verde. A demanda apontada é uma antiga reivindicação dos moradores, que há vários anos sofrem com os transtornos gerados, tanto no período chuvoso quanto no de estiagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Handwritten signature]

Joaninha
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 4 JUL. 2017 <i>Ademir Bortoli</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 431 / 2017</p>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

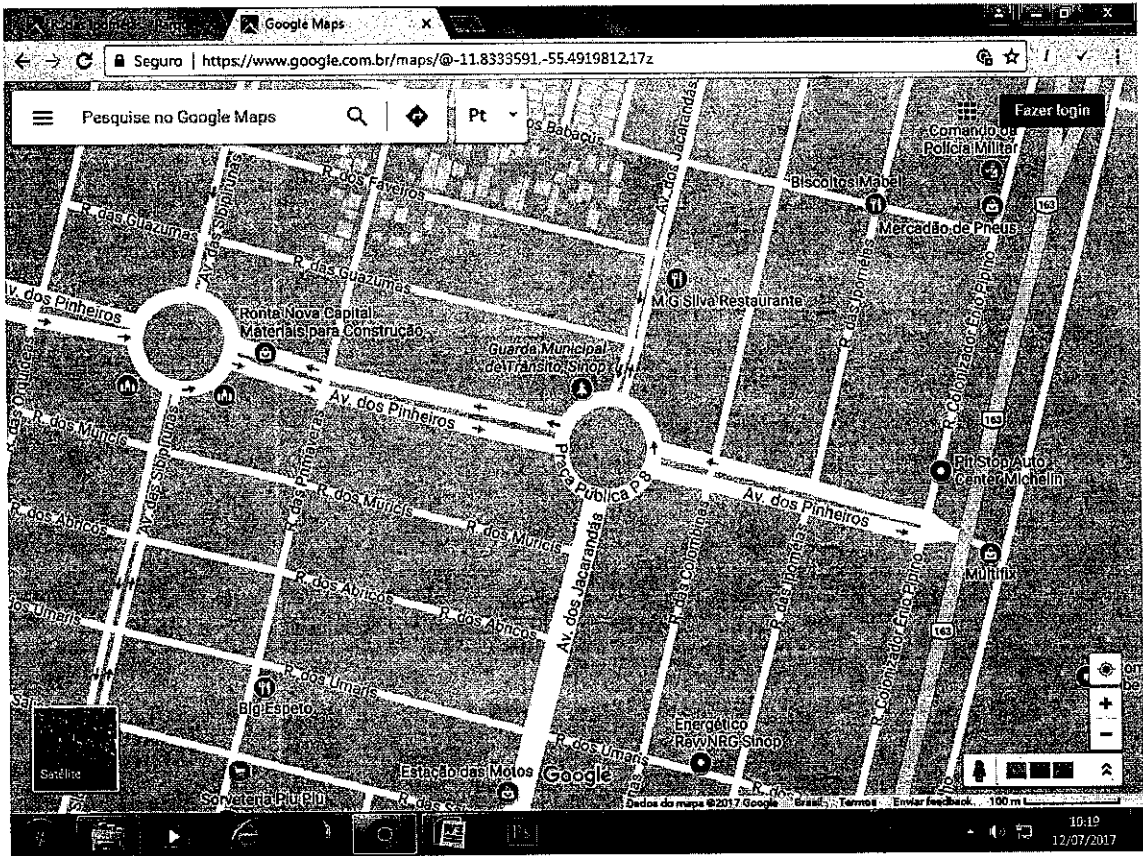
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e de Serviços Urbanos, a realização da pavimentação asfáltica com recursos do IPTU nas seguintes ruas do bairro Setor Industrial Norte: Ipoméias, Colombinas e Criselíneas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e de Serviços Urbanos, a realização da pavimentação asfáltica com recursos do IPTU nas seguintes ruas do bairro Setor Industrial Norte: Ipoméias, Colombinas e Criselíneas. Os moradores e empresários destas ruas esperam pela pavimentação há mais de 06 anos, devido esse bairro ser industrial, passam muitos caminhões e carretas o que deixa a poeira muito maior e no período da chuva as ruas ficam intransitáveis. Lembrando que na rua das Ipoméias, além de várias empresas, que geram recursos para o município, existe também um importante órgão estadual, a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC - que no tempo da seca os usuários e servidores desse órgão sofrem com a poeira e na época das chuvas, muitas vezes fica difícil chegar a pé, pois forma grandes poças de água, dificultando as pessoas que vão até a POLITEC, utilizar dos serviços lá oferecidos, como confecção da Carteira de Identidade - RG. Nos trechos supracitados há muitas empresas que contribuem significativamente com o desenvolvimento econômico e social de Sinop e a POLITEC, órgão muito utilizado pelo munícipes e merecem todo apoio e atenção da Administração Pública. Segue apenso abaixo assinado dos moradores do bairro, feito em Março de 2016, quando esta indicação passou por esta casa e foi enviado ao Executivo, mas não obtivemos respostas. Em nome dos moradores e empresários pedimos a agilização deste.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,

Ademir Bortoli
Ademir Bortoli
Vereador - PMDB







Sinop/MT, 04 de março de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Juarez Costa
 Prefeito Municipal

Nós, moradores e empresários do Setor Industrial Norte, solicitamos de Vossa Excelência, analisar com urgência a possibilidade de utilizar os recursos do IPTU para custear a pavimentação asfáltica das ruas: Ipoméias, Criselneas, Colombinas e Umaris. Abaixo seguem as assinaturas dos empresários e moradores do bairro. Salientamos que nos locais apontados acima, há muitas empresas que geram emprego, renda e pagam em dia seus impostos, o mesmo acontece com os moradores. Nesse sentido solicito avaliação e posteriormente uma resposta aos solicitantes.

Nome da empresa/pessoa	Telefone	Assinatura
POSTO TRAVÃO	9985 1138	Jovns
Petro Zio	9985 1138	Jovns
Paraná molas	9639-9476	Vânia
Centro Oeste mecânica	9606-3086	Vanderlei
Juliana F. Araujo	9989-4309	Juliana
COMAGRAM	9965-2665	Comagran
Clareppim dos carminhos	9911 4625	Clareppim
UNIVERSO AUTO PEÇAS	9995 0204	Cesari
Brasil Auto Peças	9995 0204	Cesari
UNIVERSO DEPOSITO	9679 6884	Alisson
BARCADA NO LUGAR	9985 4711	Barcardo
Donor Auto Eletrico Ltda	9985-2106	Donor
Donor Auto Eletrico Ltda	9985-2606	Donor
MOKEY - Donor	8115 8332	Mokey
MIKKA - Donor	" "	Mikka
IRACEMA MADEIRAS	9985 1931	Iracema
ARAQUIA AGRICOLA - USELH	9991-5921	Araquia
ZANINI	9965-0600	Zanini
ALYSSON ZANINI	9965-0600	Alysson
Bateria Saturno	3537 0958	Bateria
OLYMPIA AUTO CENTER	3531 3068	Olympia
Edson Muller	3531-7956	Edson
Rodrigues Pereira	9600-2747	Rodrigues
INDL ALMEIDA (SORPAN)	(65) 9982-5447	Indl Almeida
TOPACARIA TOPOPLANAPSM	Sombria 9985-0685	Topacaria
HOTEL AZUL SHOP	8121. 5624	Hotel Azul
ITACIARA MOTORS	9965-8282	Itaciara

Eliandre Dill	9710 3907	Eliandre Dill
Rosi C. Aus.	000.340.111.10	Rosi C. Aus.
Gabrielly A. Gonzales	(66) 9684-6942	Gabrielly A. Gonzales
Yucas miguel	(66) 9605 8518	Yucas miguel
Diego Eduardo	9654 0766	Diego Eduardo
Jose Wilson	(66) 9627 4932	Wilson
Roberson B. da Fonseca	(66) 9642-3351	Roberson B. da Fonseca
Clévia Ap. Rêico	(66) 9677 1196	Clévia Ap. Rêico
Umberto Carlos Noqueira	(66) 9961-2665	Umberto C.S. Noqueira
Maryara Franck Noqueira	(66) 9234-6264	Maryara fr. noqueira
Pamela Rêico Noqueira	(66) 9927 6280	Pamela Rêico Noqueira
Priscilla Dill Dalt	(66) 9624 7802	Priscilla Dill Dalt
Davidson J. B. Junior	(66) 9641-9770	Davidson J. B. Junior
Osvaldo L. B. M.	9952 2886	Osvaldo
SIVA DESDE BISSA	9983 9951	SIVA
DANIELA		DANIELA
• Francisco B. Junior	9622 1617	Francisco B. Junior
• Celia Souza Cipriano	96020342	Celia Souza Cipriano
• Simone Nascimento	9626 - 3524	Simone Nascimento
• Flavio Alves	9637 - 2244	Flavio Alves
Adama Passol.	9632 - 3422	Adama Passol.
Deimpre T. da Rosa	9922 - 5508	Deimpre T. da Rosa
Maria F. m. Blau	9963 3507	Maria F. m. Blau
Diana Passol.	9664 - 6599	Diana Passol.
Matheus Henrique	9618 - 8808	Matheus Henrique
Mariana Cishio	9991 - 8346	Mariana Cishio
Luiza Eduarda Chlopiani	9906 - 3771	Luiza Eduarda Chlopiani

Tayllyni Ferreira	9628-1799	Tayllyni Ferreira
Diogeny da Silva	9628-1799	Diogeny
Wilson Soares	96360578	Wilson
Andreza K. G. G. P.	9985-7818	Andreza K. G. G. P.
Mario Marcos	9678-0446	Andreza K. G. G. P.
Sivone Campos	9991-1513	Sivone
STAN F. TANAN	8436-0174	STAN F. TANAN
MATEUS D. TAVM	9951-6232	MATEUS D. TAVM
MATEUS DMITO	9965-1260	MATEUS DMITO
Yvesa Almeida Santana	92089955	Yvesa Almeida Santana
Glauber D. Souto	96626937	Glauber D. Souto
James Lima de Salazar	96791999	James Lima de Salazar
Miguel	99851594	Miguel
Rosani Hora	35310309	Rosani Hora
Daniela Bond	9537125	Daniela Bond
Renato Hora	9222700	Renato Hora
Rogério Hora	5310899	Rogério Hora
Kerle Airo Regues	72243759187	Kerle A. Regues
ROGERIO PERINHO	581789881-00	ROGERIO PERINHO
Jose Celestino Ribeiro	9712-3552	Jose Celestino Ribeiro
Marene Palma	9633-2484	Marene da S. Palma
Eliseu	96048714	Eliseu

Sinop/MT, 04 de março de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Juarez Costa
 Prefeito Municipal

Nós, moradores e empresários do Setor Industrial Norte, solicitamos de Vossa Excelência, analisar com urgência a possibilidade de utilizar os recursos do IPTU para custear a pavimentação asfáltica das ruas: Ipoméias, Criselíneas, Colombinas e Umaris. Abaixo seguem as assinaturas dos empresários e moradores do bairro. Salientamos que nos locais apontados acima, há muitas empresas que geram emprego, renda e pagam em dia seus impostos, o mesmo acontece com os moradores. Nesse sentido solicito avaliação e posteriormente uma resposta aos solicitantes.

Nome da empresa/pessoa	Telefone	Assinatura
Posto TREVÃO	9985 1138	Jovns
Petro Zio	9985 1138	Jovns
Parana melas	3639-9476	Tápicia
Centro Oeste mecânico	9606-3086	Vanerlei
Juliana F. Araujo	9989-4309	Juliana
THIAGO CAMBICHO	8446-7595	
BRASEM INDUSTRIA	3515 9700	
ACILM DALTON ME	976 9121	Adilton
marcas Jose das Bandas Intermediar	9878-0512	marcas Jose das Bandas
Dr. Adilene Moura	9637 9190	Adilene
MULTI TUDO	9997-8323	
Damiano de A.	9656-6482	
Sinop Recuperadora	3532-2632	
WANDERSON ADRIANO	3531-4882	
meccanica auto mar	9664 9615	Paulo marques
VERMELHO PNEUS	9993 5294	Ilson Joviorde
Atel Cabecotes	9475-5430	Alcimar Brandão
Arquiteto Fernando	9683 1233	Fernando
Clerton morozzini P.	9652 1305	Clerton morozzini P.
Maria Luiza de J. Saldivas	9903 5533	Maria Luiza de J. Saldivas
Junior Bertoni	9965-2575	
Olívia R. Turlic	9933-0011	Olívia R. Turlic
RG PNEUS	9994-0637	RG PNEUS
RG PNEUS	9616-3863	RG PNEUS
Nelson Vaccaro Albino	99558004	Nelson V. Albino
Luellyn Ruse Albino	9696 4645	Luellyn Ruse Albino

Elvoni Maria Reize Albino	9604 2039	Phonon de Albuquerque
Antonio Carlos de Souza	96463262	Antonio Carlos de Souza
João Rui de Paula	9648 2873	João Rui de Paula
Cláudia B. Barbosa	96160598	Cláudia B. Barbosa
Delmi Pereira Moraes	9961-7788	Delmi Pereira Moraes
Antonio Epifânio	9620-7099	Antonio Epifânio
Yvonez Gonçalves de Azevedo	9676 3926	Yvonez Gonçalves de Azevedo
Aperecida P de L	99330049	Aperecida P de L
Wagner de Azevedo	99598235	Wagner de Azevedo
Shirley Gutjahr	99135593	Shirley Gutjahr
Marta de Souza Lutra	99962328	Marta Lutra
Maria Aparecida de Silva	30150773	Maria Aparecida de Silva
Fátima Aparecida de Silva	96354659	Fátima
Renata Wagner	9602 4863	Renata
Edson dos Santos	99974902	Edson
Marimar Saraiva	99926650	Marimar
Alcides Lisonski	96763447	Alcides Lisonski
Walter de Azevedo	9927-2790	Walter de Azevedo
Cláudia Regina de Azevedo	996603-8067	Cláudia Regina de Azevedo
Lenir T. Fracalossi	9606.4940	Lenir T. Fracalossi
Elizabeth Rios Santos	96836227	Elizabeth Rios Santos
Wagner B. de Azevedo	96542246	Wagner B. de Azevedo
Wagner Rios dos Santos	99367239	Wagner Rios dos Santos
Wagner B. de Azevedo	96798469	Wagner B. de Azevedo
Marilene R. Kubacki	9901-2525	Marilene R. Kubacki
Rosângela S. Plebeo	9600 4512	Rosângela S. Plebeo
Cláudia de Azevedo	9994 2880	Cláudia de Azevedo
Wagner B. de Azevedo	9975 3773	Wagner B. de Azevedo
Danielle Silva Santos	3531 9673	Danielle Silva Santos
WELLINGTON S. FERREIRA	96907148	Wellington S. Ferreira
Luciane Barros	9625 0722	Luciane Barros
Carla Bernardino Silva	9604 0272	Carla Bernardino Silva
Regina S. de Azevedo	96937926	Regina S. de Azevedo
Francisco de Azevedo	9935317187	Francisco de Azevedo
Julio Inácio Gomes	9974-6106	Julio Inácio Gomes
Cira Leucis Teixeira	99037280	Cira Leucis Teixeira
Rosângela Rosa de Azevedo	99743563	Rosângela Rosa de Azevedo
Wagner B. de Azevedo	9643-8842	Wagner B. de Azevedo
Wagner B. de Azevedo	9691-7034	Wagner B. de Azevedo
Wagner B. de Azevedo	9971-0581	Wagner B. de Azevedo
Wagner B. de Azevedo	9935 0354	Wagner B. de Azevedo
Marcia de Azevedo	66-9962-0348	Marcia de Azevedo
Marcos A. F. de Lima	97242462	Marcos A. F. de Lima

Sinop/MT, 04 de março de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Juarez Costa
Prefeito Municipal

Nós, moradores e empresários do Setor Industrial Norte, solicitamos de Vossa Excelência, analisar com urgência a possibilidade de utilizar os recursos do IPTU para custear a pavimentação asfáltica das ruas: Ipoméias, Criselíneas, Colombinas e Umaris. Abaixo seguem as assinaturas dos empresários e moradores do bairro. Salientamos que nos locais apontados acima, há muitas empresas que geram emprego, renda e pagam em dia seus impostos, o mesmo acontece com os moradores. Nesse sentido solicito avaliação e posteriormente uma resposta aos solicitantes.

Nome da empresa/pessoa.	Telefone	Assinatura
POSTO TREVÃO	9985 1138	Jovns
Petro Zio	9985 1138	Jovns
Parana melas	3639-4476	Fábrica
Centro Oeste mecânico	9606-3086	Conderlei
Juliana F. Araujo	9989-21309	Juliana
SUCATAS PRIMA	9639-1250	Paulo
Palma e Palma	9906-6039	Genelia
Just Real	9905-36.49	João Emerson J. Matos
KENNIDY GARDIM	9924-6901	Kennedy Gardim
Alexsandro F. da Silva	9634-5474	Alexsandro
Ranildo Bispo Korob	9912 3482	Ranildo Bispo Korob
Nivalter	9634-0862	Nivalter
Temo Bandy LTDA.	9920 0393	Marcos L. Loudas
João Loudas Técnico	9626 6100.	João Loudas
JOSE AROUCA	9634-1019	Jose Arouca
Alton Loudas	9902 5986	Alton Loudas
Diana Ap. da Silva	9964-9004	Diana Ap. da Silva
Edvaldo P. da Costa	9902 02 51	Edvaldo P. da Costa
Abilene J. da Silva Costa	9649-2744	Abilene J. da Silva Costa
marcelo P. da Costa	9676-9830	marcelo P. da Costa
Keila P. da Costa	9676-7531	Keila P. da Costa
Maria da Glória Magalhães	3531 1743 9658	054 Lidriana
IVONE QUITERIA DE BARROS	9951-0710	Ivone Quiteria Barros
Imperio Contabilidade	3531-1743	Márcio M.
GM DOS SITES	9974-0545	
PEDRO ESTRELA DE LIMA	9985-2454	
LUCIANA F. DA COSTA	9663 8155	



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 JUL. 2017 <i>Valdir Kruul</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>432/2017</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese - Secretário de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para implantar a Sala da Cidadania Digital no Município de Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Daniel Brolese – Secretário de Desenvolvimento Econômico, a necessidade de firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para implantar a Sala da Cidadania Digital no Município de Sinop.

A Sala da Cidadania é parte integrante do Programa de Atendimento ao Cidadão, que visa fornecer alguns serviços de fundamental importância à produtores rurais, tanto pessoalmente quanto através do telefone ou correio eletrônico.

No intuito de fornecer informações e serviços de forma ágil, a Sala da Cidadania conta, ainda, com banco de dados e sistemas informatizados, facilitando o acesso à reforma agrária, bem como aos demais serviços prestados pelo instituto.

Atualmente, a unidade do Incra mais próxima está no município de Colíder, localizado a 157 km de Sinop. Com a instalação desse setor de atendimento, serviços como recepção de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural (DP), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), declarações para concessão de benefícios do INSS, esclarecimentos sobre reforma agrária e atualizações de dados no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), seriam fornecidos com maior facilidade e agilidade.

Adenilson Rocha
Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Luciano Chitolina
Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Ícaro Francio Severo
Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB

Valdir Kruul
Valdir Kruul
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 432 / 2017
--	---	---------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

De acordo com o analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário do Incra de Cuiabá, Ramos Deogaris Melo, para que o referido Acordo de Cooperação Técnica seja efetivado, se faz necessário que o Executivo encaminhe alguns documentos acompanhados de cópia autenticada em cartório.


Segue abaixo o Check List solicitado para a efetivação do Acordo:

- 1) Ofício da Prefeitura requerendo a avença;
- 2) Plano de Trabalho (conforme arquivo em anexo), com dados e datas atuais;
- 3) Diploma (do TRE/MT) do atual Prefeito;
- 2) Ata de Posse do Prefeito no atual mandato;
- 3) Documentos pessoais do Prefeito;
- 4) Comprovante, atualizado, de Inscrição e de Situação Cadastral do município junto a RFB;
- 5) Indicação do(a) servidor(a) responsável pelo acesso e manuseio do sistema Sala da Cidadania Digital;
- 6) Documentos pessoais (CPF e RG), Termo de Posse e número de Matrícula do respectivo(a) servidor(a) indicado.
- 7) Comprovante de endereço do Prefeito e da Prefeitura;

Diante do exposto, objetivando maiores vantagens aos municípios, contamos com a aprovação desta indicação e que seja acatada pelo Poder Executivo, de maneira rápida e eficaz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de agosto de 2017.


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador - PSDB


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Adenilson Rocha
Vereador - PSDB


Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Gestão 2013 - 2016

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA					CNPJ/UG: 03.239.043-0001-12		
Endereço comercial: RUA ALCEU ROSSI S/Nº							
Cidade:	UF:	CEP:	E-mail: conveniosparanaíta@hotmail.com	(DDD) Telefone	(DDD) Fax:	Esfera	
PARANAÍTA	MT	78590-000	convenioos1@paranaíta.mt.gov.br	66-3563-2700-2731	(66)-3563-2700	Municipal	
Nome do(s) Responsável(eis): ANTONIO DOMINGO RUFATTO					CPF: 451418009-20		
RG-3224208-1 / Órgão Exp.: SSP PR			Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	Matrícula:		
Endereço Residencial (completo) Setor Norte, Rua 114					CEP: 78590-000		
1- DADOS CADASTRAIS DO DIRIGENTE							
Órgão / Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA					CNPJ/UG: 03.239.043/0001-12		
Endereço comercial: Rua ALCEU ROSSI S/Nº							
Cidade	UF:	CEP:	E-mail:	Telefone:	(DDD) fax	Esfera	
PARANAÍTA		78590-000	tony.prefeitopta@paranaíta.mt.gov.br	66-3563-2706	3563-2700	Administrativa	
Nome do(s) Responsável(eis): ANTONIO DOMINGO RUFATTO					CPF: 451.418.009-20		
RG: 3.224.208-1 / ÓRGÃO Exp.: SSP/PR			Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	Matrícula:		
Endereço Residencial (completo) Setor Norte, Rua 114, nº119					CEP: 78590-000		

2. DESCRIÇÃO

TÍTULO Sala da Cidadania Digital do INCRA no Município de Paranaíta Estado de Mato Grosso.	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Julho de 2014 Término: Julho de 2017
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implantação de Sala da Cidadania Digital do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso. A Sala da Cidadania tem como principal objeto a promoção da melhoria do atendimento prestado pelo INCRA, por meio do fornecimento de informações e serviços de forma ágil e eficiente aos interessados na Reforma Agrária e demais usuários.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA O Município deve descrever, sucintamente, os motivos pelos quais deseja celebrar o Acordo de Cooperação Técnica com o INCRA para implantação da Sala da Cidadania Digital. Sugerimos que sejam apresentados os benefícios a serem alcançados pela comunidade local, localização geográfica a ser atendida, qual será a população beneficiada e os resultados a serem atingidos com a implantação da Sala da Cidadania. Também solicitamos a descrição do local onde será implantada, qual é a estrutura física disponível, horário de funcionamento e que pessoas estarão envolvidas diretamente no trabalho da Sala da Cidadania.	

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Ícaro Franco Severo
Vereador - PSDB

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Edimar Callegaro
Vereador - PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Gestão 2013 - 2016

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

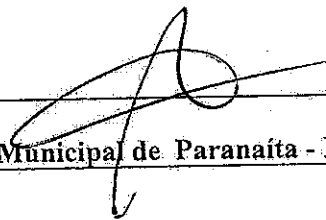
Me- ta	Eta- pa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Fim
01		Instalação Física da Sala da Cidadania	Dias		01/07/2014	01/07/2017
	01	Disponibilização pelo Município da estrutura Física após assinatura do Acordo de Cooperação Técnica	Dias			
	02	Envio pelo INCRA dos materiais divulgativos da Sala (Folder, Banner, etc.)	Dias	30		
02		Capacitação do servidor do Município pelo INCRA	Dias	5		
03		Funcionamento da Sala da Cidadania	Meses			
04		Encerramento da vigência deste Acordo de Cooperação Técnica	Mês	36	01/07/2014	01/07/2017

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, declaro, para os devidos fins de prova junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

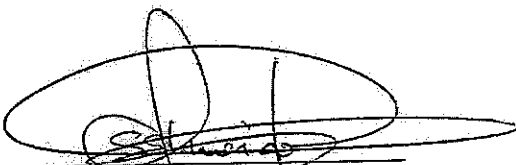
Cuiabá - MT, de Outubro de 2014.



Prefeito Municipal de Paranaíta - MT


5. APROVAÇÃO

APROVADO,

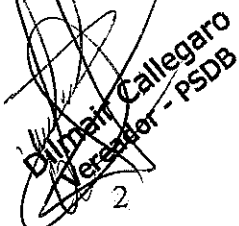
Cuiabá - MT, de Outubro de 2014.


SALVADOR SOLTERIO DE ALMEIDA
Superintendente Regional do INCRA-SR(13)MT


Adenilson Rocha
Vereador - PSDB


Icaro Francisco Severo
Vereador - PSDB


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº <u>433 / 2017</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias a Sra. Luciane Bertinatto – Secretária de Meio Ambiente e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras, a necessidade de se fazer a limpeza, manutenção, o adequado corte do mato e a poda das árvores em toda a extensão do Cemitério Municipal.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópias a Sra. Luciane Bertinatto – Secretária de Meio Ambiente e ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras, a necessidade de se fazer a limpeza, manutenção, o adequado corte do mato e a poda das árvores em toda a extensão do Cemitério Municipal.

O Cemitério Municipal, localizado na Avenida Dom Henrique Froehlich, esquina com a Avenida André Maggi, recebe diariamente muitas pessoas, as quais visitam os túmulos de seus entes queridos. Ocorre que o aspecto do local encontra-se deprimente!

O cemitério aparentemente abandonado necessita de limpeza urgentemente, vez que há grande quantidade de lixo espalhado por toda a sua extensão, galhos de árvores, folhas acumuladas, sacolas no chão, bem como, mato entre os túmulos e na vala de escoamento, os quais podem acarretar em incêndios no local devido a grande sujeira e o clima seco de Sinop.

Deve considerar que o local vai além do sepultamento em si, podendo ter uma missão ampla de preservar a memória daqueles que já partiram, bem

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB

Adenilson Romão
Vereador - PC



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>433</u> / <u>2017</u>
--	---	-----------------------------

Autor:

VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO

como o de receber de maneira acolhedora, famílias que passam ou passaram por momentos delicados da perda de um ente.


Assim, as fotos anexas demonstram a real situação e a necessidade URGENTE de limpeza e adequações necessárias ao corte do mato do local.

Ante o exposto, solicitamos e agradecemos a aprovação desta indicação, para segurança e melhoria das condições do Cemitério Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07.08.2017


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador - PSDB


Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB


Adenilson Rocha
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 433 / 2017

Autor:

VEREADOR ÍCARO FRANCO SEVERO



Handwritten signature/initials on the left side of the page.

Handwritten signature/initials on the right side of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>433</u> <u>2017</u>
--	---	---------------------------

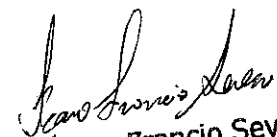
Autor:

VEREADOR ÍCARO FRANCIO SEVERO




Adenilson Rocha
Vereador - PSDB


Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB


Ícaro Francio Severo
Vereador - PSDB


Luciano Chitolina
Vereador - PSDB

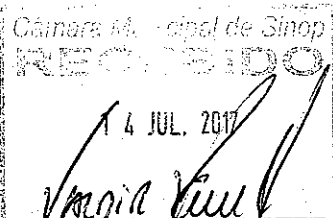




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 434 / 2017
---	---	---------------

Autor: VEREADOR LUCIANO CHITOLINA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar a implantação de lombadas nas ruas Dracenas e Sapucáias, no bairro Jardim das Violetas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Mauro Garcia – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar lombadas nas ruas Dracenas e Sapucáias no bairro Jardim das Violetas. Tal necessidade de construir quebra-molas e devido o grande fluxo de veículos que transitam na via uma vez que a região tem se apresentado cada dia mais populosa, e sendo uma opção de rota de fácil acesso para as avenidas das itaúbas e dos jequitibás.

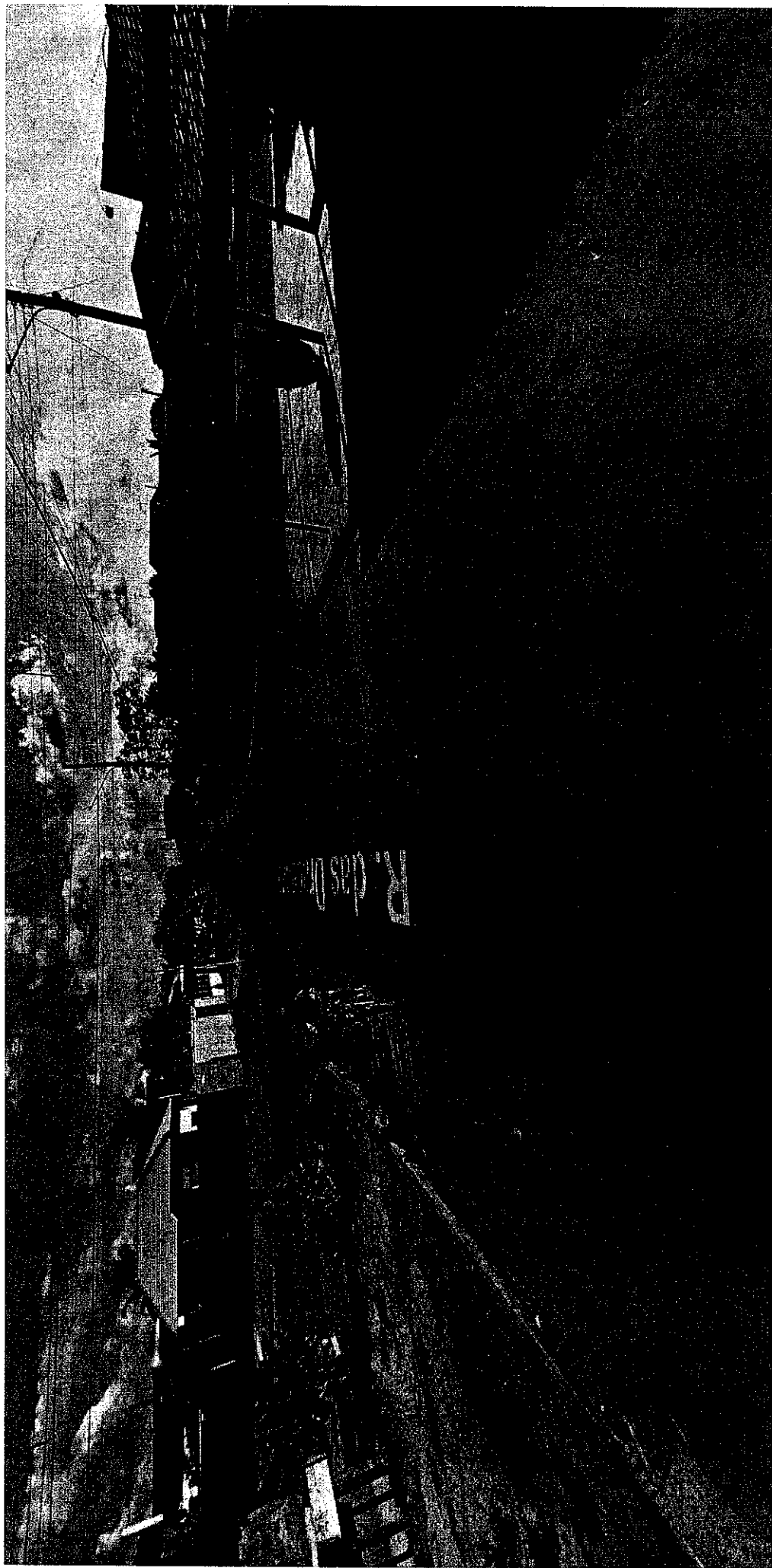
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 03 de julho de 2017.


LUCIANO CHITOLINA

Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 JUL. 2017 <i>Valdir Kuhl</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>435</u> / <u>2017</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, a necessidade da urgente implantação no Município de Sinop do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, a necessidade da urgente implantação no Município de Sinop do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP.

O Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, é uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua. O Centro POP deve representar espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Esta unidade também funciona como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas. Deve promover o acesso a espaços de guarda pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação.

As unidades do Centro POP já estão instaladas em vários municípios brasileiros, diante disso e da crescente população em situação de vulnerabilidade que se encontram nas ruas do município urge a necessidade urgente da instalação do Centro POP neste município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>435 / 2017</u>
--	--	----------------------

Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

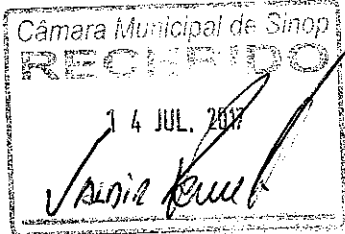

DILMAIR CANLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº <u>436</u> / <u>2017</u>
---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Roberto Klement, a necessidade da urgente da Implantação em nosso Município do Centro de Controle de Zoonoses.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Roberto Klement, a necessidade da urgente da Implantação em nosso Município do Centro de Controle de Zoonoses.

As Unidades de Controle de Zoonoses e fatores biológicos de risco (UCZs) são estabelecimentos onde se desenvolvem as atividades de vigilância ambiental e o controle de zoonoses e doenças transmitidas por vetores, denominadas conforme a Portaria nº 758/MS/SAS, de 26 de agosto de 2014.

Estas unidades são estruturadas para atender às diversificadas populações de municípios onde são implantadas. Assim, estas diretrizes preconizam quatro tipos de Centros de Controle de Zoonoses (CCZs) e um tipo de Canil Municipal (CM), com programas funcionais diferenciados, com o objetivo de atender às faixas de população.

O Município de Sinop atende as exigências para a implantação do Centro de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco – Tipo 2 (CCZ2), que é aquele implantado em Municípios com população de 100.000 a 500.000 habitantes. Desenvolve atividades de controle de populações animais, entomologia e controle de vetores. É referência para municípios de menor porte.

Hoje esse trabalho tem sido feito pela Associação de Proteção dos Animais do Município de Sinop, com a implantação do CCZ, poderá ser feita uma parceria com a Associação, para que seja feito um trabalho de excelência e qualidade como o desenvolvido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 436 / 2017
--	---	---------------

Autor:

Ante o exposto, atingido a população necessária para a Implantação do CCZ, se faz necessário a instituição neste Município, por tratar-se de questão de saúde publica e obrigação do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


DILMAR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop REQUEIRO 14 JUL. 2017 <i>Remidio Kuntz</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>437</u> / <u>2017</u></p>
--	---	--	------------------------------------

Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar redutor de velocidade na rua dos Xaxins com as travessas: Rua Otavio Pereira Lima, Rua Manoel Agostinho do Nascimento e Rua Padre Antonio Haidler, Jardim Novo Estado.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópias ao Sr. Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar redutores de velocidade na Rua dos Xaxins com as travessas: Rua Otavio Pereira Lima, Rua Manoel Agostinho do Nascimento e Rua Padre Antonio Haidler, Jardim Novo Estado.

Tem como justificativa devido ao grande fluxo de veículos, pessoas e alunos, que transitam no local, sendo que estas ruas dão acesso a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Ana Cristina de Sena.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


MARIA JOSE DA SAÚDE

Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 74 JUL. 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>438</u> / <u>2017</u></p>
--	--	--	------------------------------------

Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

Indica a Exma Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Luciane Bertinatto Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de fazer um estudo para criar um espaço físico destinado para som automotivo, conhecido como Paredões no Município de Sinop.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria a Exma. Sra. Rosana Martinelli - Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Luciane Bertinatto Copetti - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de fazer um estudo para criar um espaço físico destinado para som automotivo, conhecido como Paredões no Município de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
MARIA JOSE DA SAÚDE
Vereadora PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORA MARIA JOSE DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva dispor sobre de uma área específica para atividade "Espaço Paredão". Em Sinop existem muitos amantes de som automotivo, que aos finais de semana utilizam como divertimento, e até mesmo como hobby. A criação deste espaço físico deste seguimento oferecerá segurança, comodidade dos participantes e adeptos, bem como não haverá poluição sonora, nem prejudicará o sossego de ninguém, uma vez que ficará afastado do perímetro urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 JUL. 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>439</u> / 2017</p>
--	--	-----------------------------

Autor: Vereador Billy Dal Bosco

Indica a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli, Prefeita Municipal, com Cópia ao Sr^o Remidio Kuntz Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Sr^o Mauro Sérgio Garcia Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos em Sinop Estado de Mato Grosso, a Construção de Redutores de Velocidade na Estrada Alzira no espaço iniciando na Avenida Perimetral Sul, até a Rua Indianópolis.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação a Exma. Sr^a. Rosana Martinelli Prefeita Municipal com cópia ao Sr^o. Remidio kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos com cópia ao Sr^o Mauro Sérgio Garcia - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de construir Redutores de Velocidade na Estrada Alzira, no espaço iniciando na Avenida perimetral Sul, até a Rua Indianópolis. Recebemos a solicitação por parte de moradores daquela localidade, os quais reclamam da poeira, e solicita os redutores de velocidade com objetivo, de amenizar a velocidade dos veículos, assim diminuindo a geração de poeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 12 DE JULHO DE 2017.

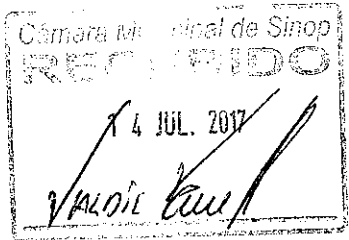
[Signature]
Billy Dal Bosco
Vereador (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>440/2017</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr^o Jaime Dalastra – Secretário de Governo e Planejamento Estratégico, e a Sr^a. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, a necessidade de implantar ciclovia na Av. das Palmeiras

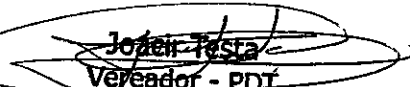
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sr^a Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, e ao Sr^o. Jaime Dalastra – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, a necessidade de implantar ciclovia Av. Palmeiras.

Propomos a implantação de ciclovia na Av. Palmeiras entre a Rua Colonizador Ênio Pepino e Av. Itaúbas, pois esta possui um canteiro largo, permitindo a construção, além de alguns trechos já possuir drenagem, estacionamento e iluminação.

O projeto é importante, pois nosso município apresenta alta taxa de crescimento populacional, além de crescimento exponencial da frota de veículos, desta forma investir em ciclovias integradas a pistas de caminhada, promove qualidade de vida e reduz o impacto no trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

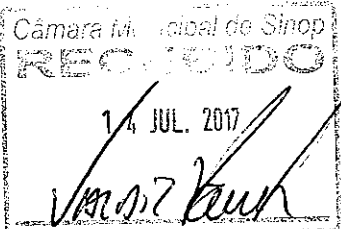

Joacir Testa
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 441, 2017
---	---	--------------

Autor:

VEREADOR JOACIR TESTA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Srº Marcelo Roberto Klemente – Secretário de Saúde, e a Srª. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, a necessidade de instalar insulfilme com proteção a raios ultravioletas nas fachadas das Unidades de Saúde do Município.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Srº Marcelo Roberto Klemente – Secretário de Saúde, e a Srª. Ivete Mallmann Franke – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, a necessidade de instalar insulfilme com proteção a raios ultravioletas nas fachadas das Unidades de Saúde do Município.

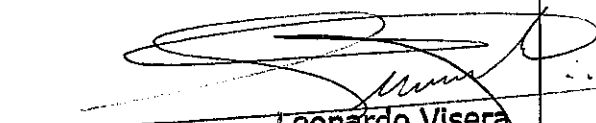
Alguns estabelecimentos de saúde (UBS's, PSF's, Farmácias, Postos de Coletas, Centros de Especialidades, UPA e afins) tem sua fachada exposta ao sol, deste modo os usuários do sistema público de saúde ficam desconfortáveis com a alta incidência de irradiação solar dentro das unidades. Sendo mais uma dificuldade para aqueles que já estão em busca de solução de problemas médicos.

Propomos a implantação de insulfilme com proteção a raios ultravioletas nas fachadas das Unidades de Saúde e afins do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Joacir Testa
Vereador - PDT


Leonardo Visera
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 JUL, 2017 <i>Valdiz Branca</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>442, 2017</u></p>
--	--	----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Josefina Tomasi Seger – Secretária da Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de se realizar um Mapeamento para constatar quantos estrangeiros existem em nosso município, em quais situações eles vivem, bem como avaliar a possibilidade de se fazer parcerias com os órgãos competentes para criar um centro de apoio aos imigrantes que ofereça atendimento geral, apoio jurídico, apoio psicológico, cursos e oficinas, encaminhamento ao trabalho, com uma equipe capacitada para atender, inclusive com interprete.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia a Sra. Josefina Tomasi Seger – Secretária da Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de se realizar um Mapeamento para constatar quantos estrangeiros existem em nosso município, em quais situações eles vivem, bem como avaliar a possibilidade de se fazer parcerias com os órgãos competentes para criar um centro de apoio aos imigrantes que ofereça atendimento geral, apoio jurídico, apoio psicológico, cursos e oficinas, encaminhamento ao trabalho, com uma equipe capacitada para atender, inclusive com interprete.

A realização desse mapeamento se faz necessário pelo número cada vez maior de imigrantes que chegam, podendo causar impacto social em nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Valdiz Branca
Professora Branca
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 14 JUL. 2017 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>443, 2017</u></p>
---	--	----------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA BRANCA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras, e a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, a necessidade de plantar grama no espaço onde fica Playground do CMEI UNIÃO e também revitalizar todo o pátio do referido CMEI, que fica localizado na Avenida Itaúbas, ao lado da Escola Centro Educacional Lindolfo José Trierweiler.

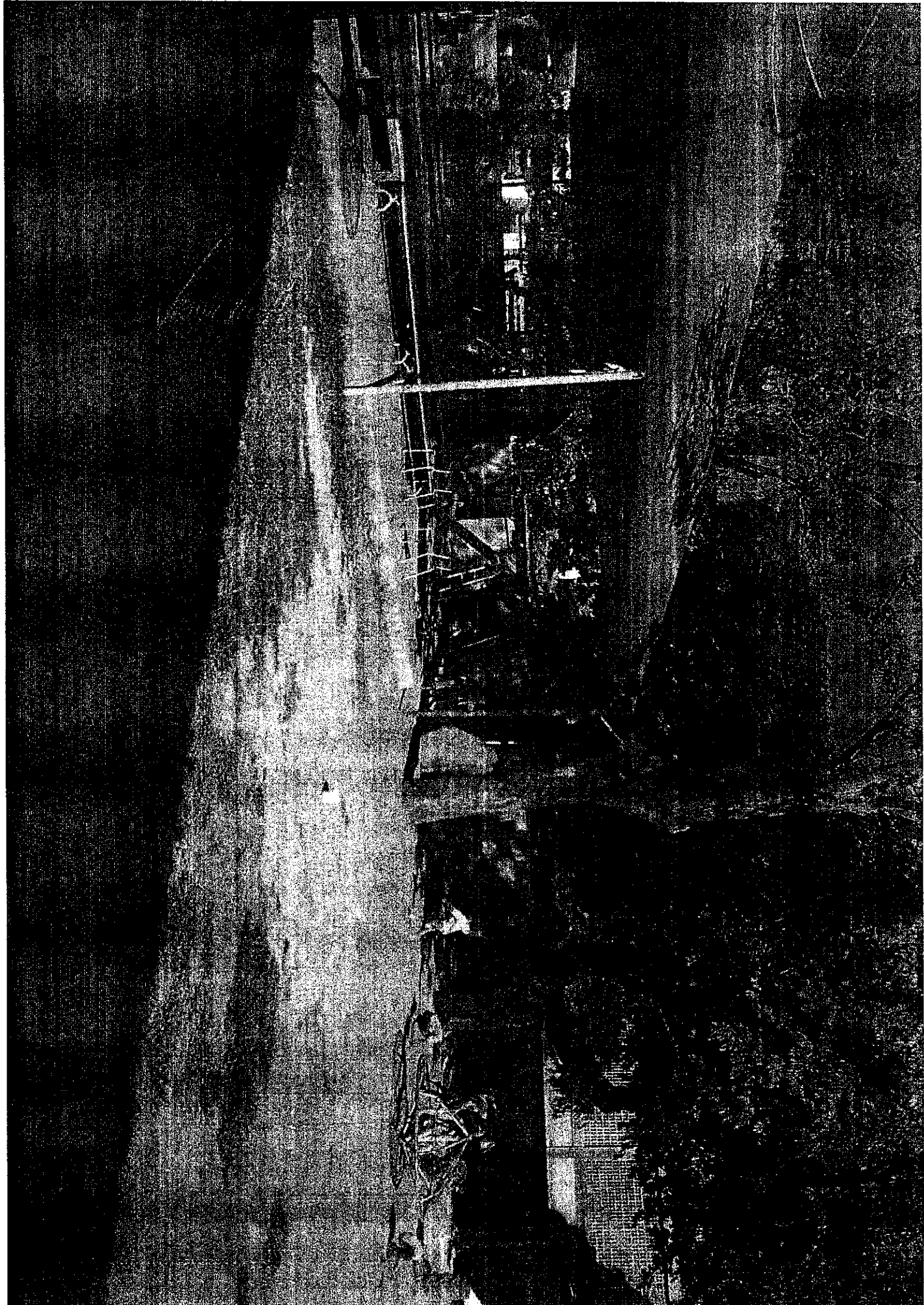
Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário Municipal de Obras, e a Sra. Veridiana Paganotti – Secretária Municipal de Educação, a necessidade de plantar grama no espaço onde fica Playground do CMEI UNIÃO e também revitalizar todo o pátio do referido CMEI, que fica localizado na Avenida Itaúbas, ao lado da Escola Centro Educacional Lindolfo José Trierweiler.

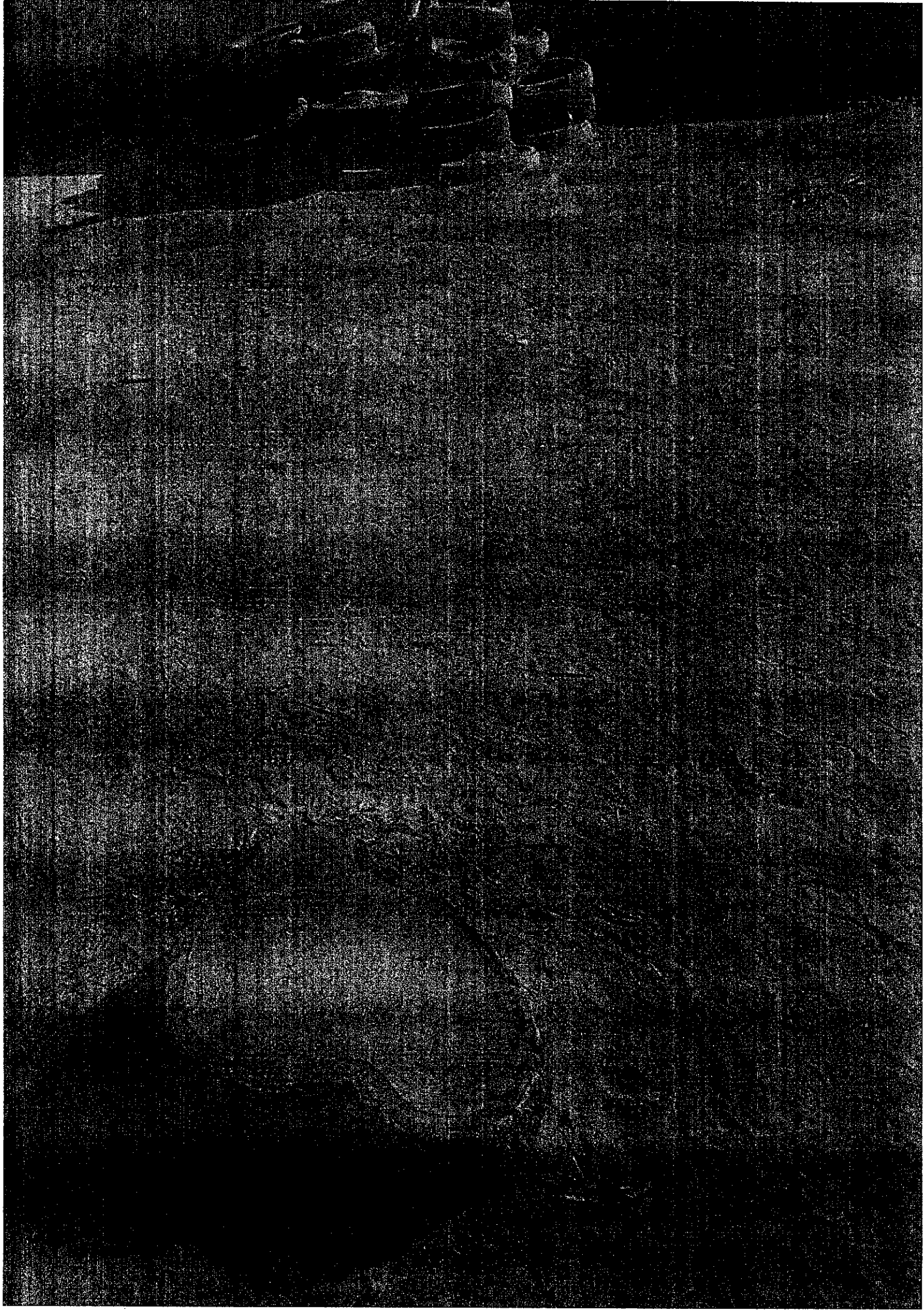
O plantio da grama é de grande importância para evitar que ocorra acidentes com as crianças, posto que os brinquedos ficam em um espaço de chão batido (fotos anexas), o que causa grande preocupação com o bem-estar físico das crianças por parte dos servidores daquela instituição. Do mesmo modo se justifica a revitalização de todo o pátio do CMEI UNIÃO.

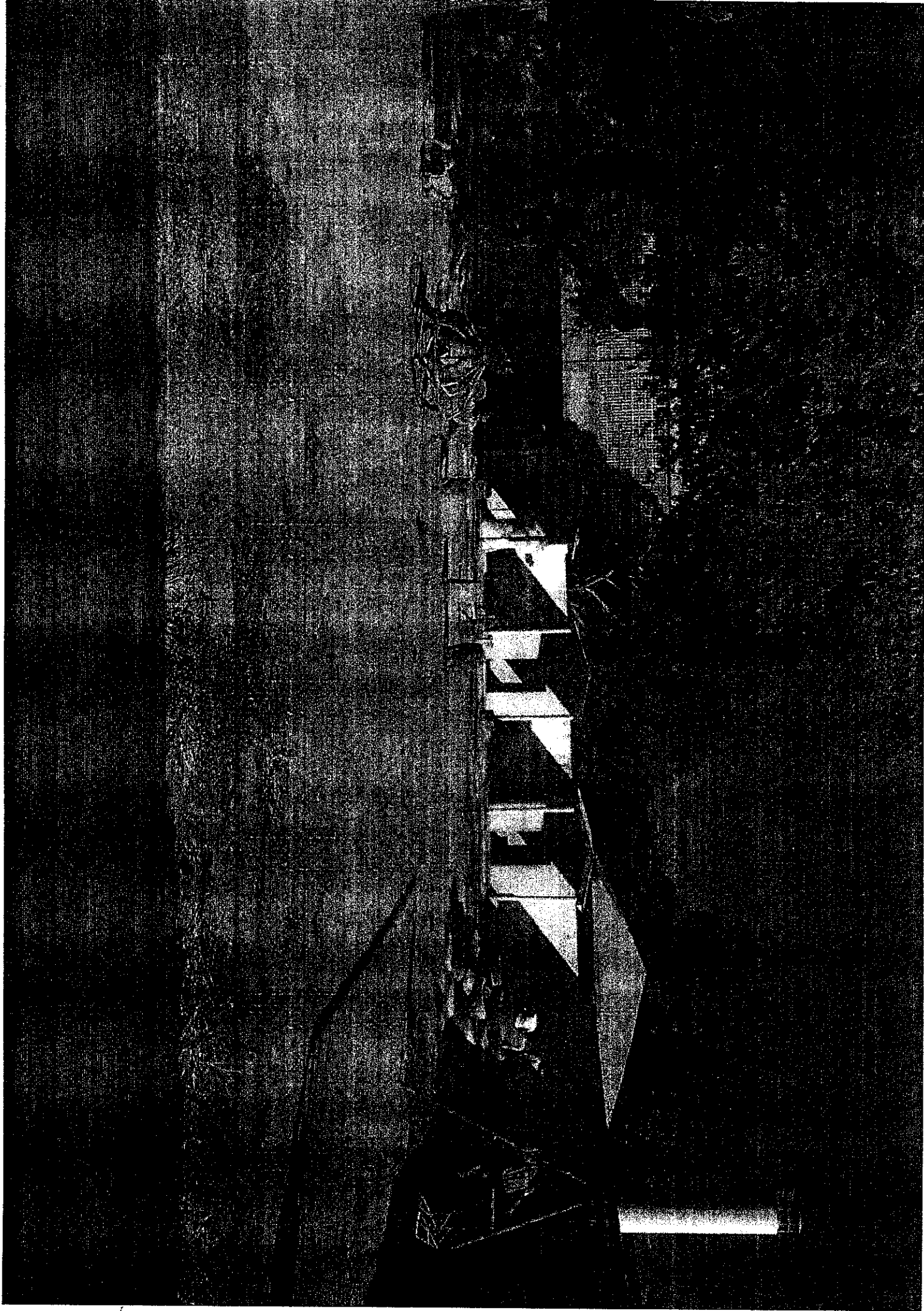
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

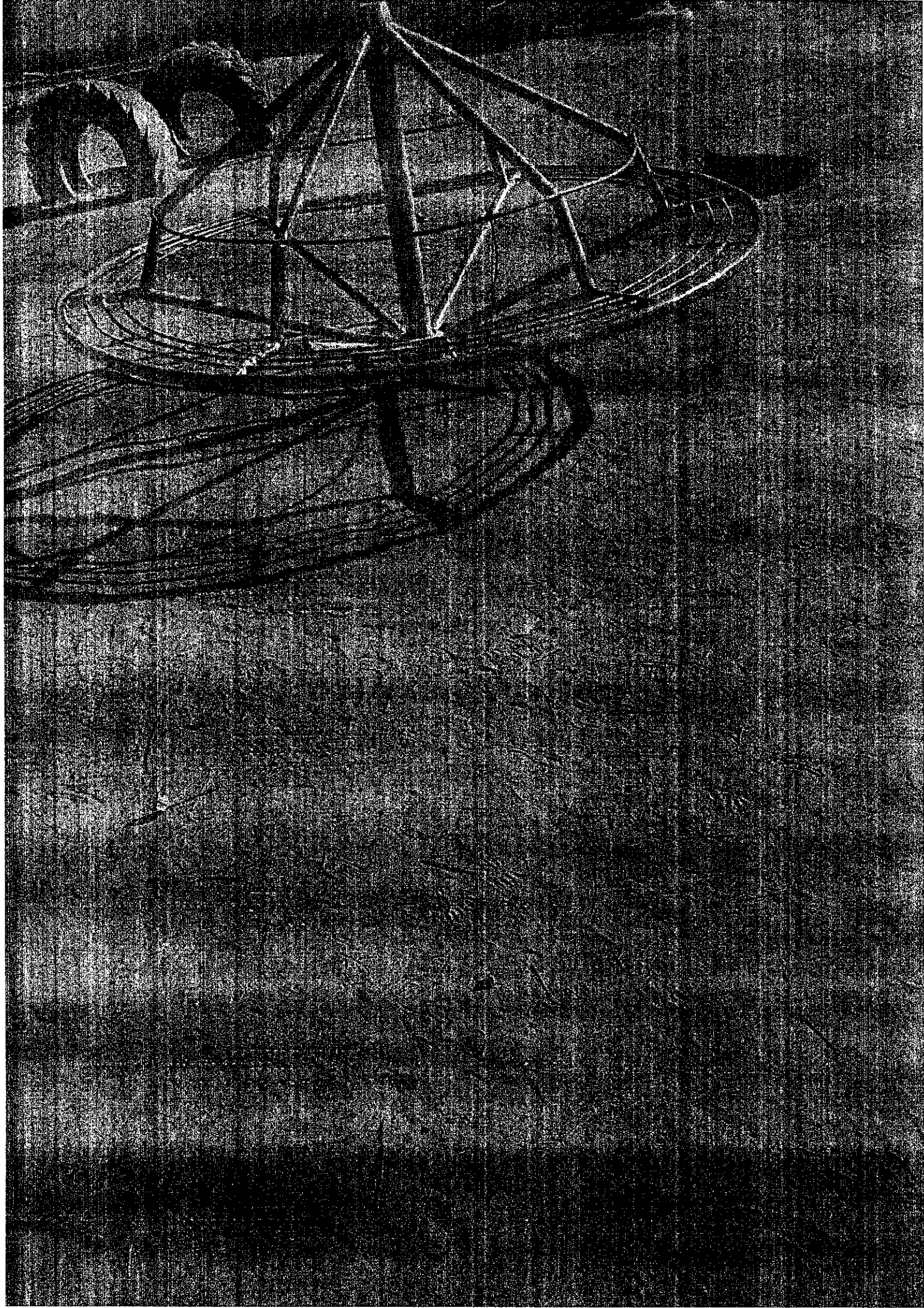
Em,

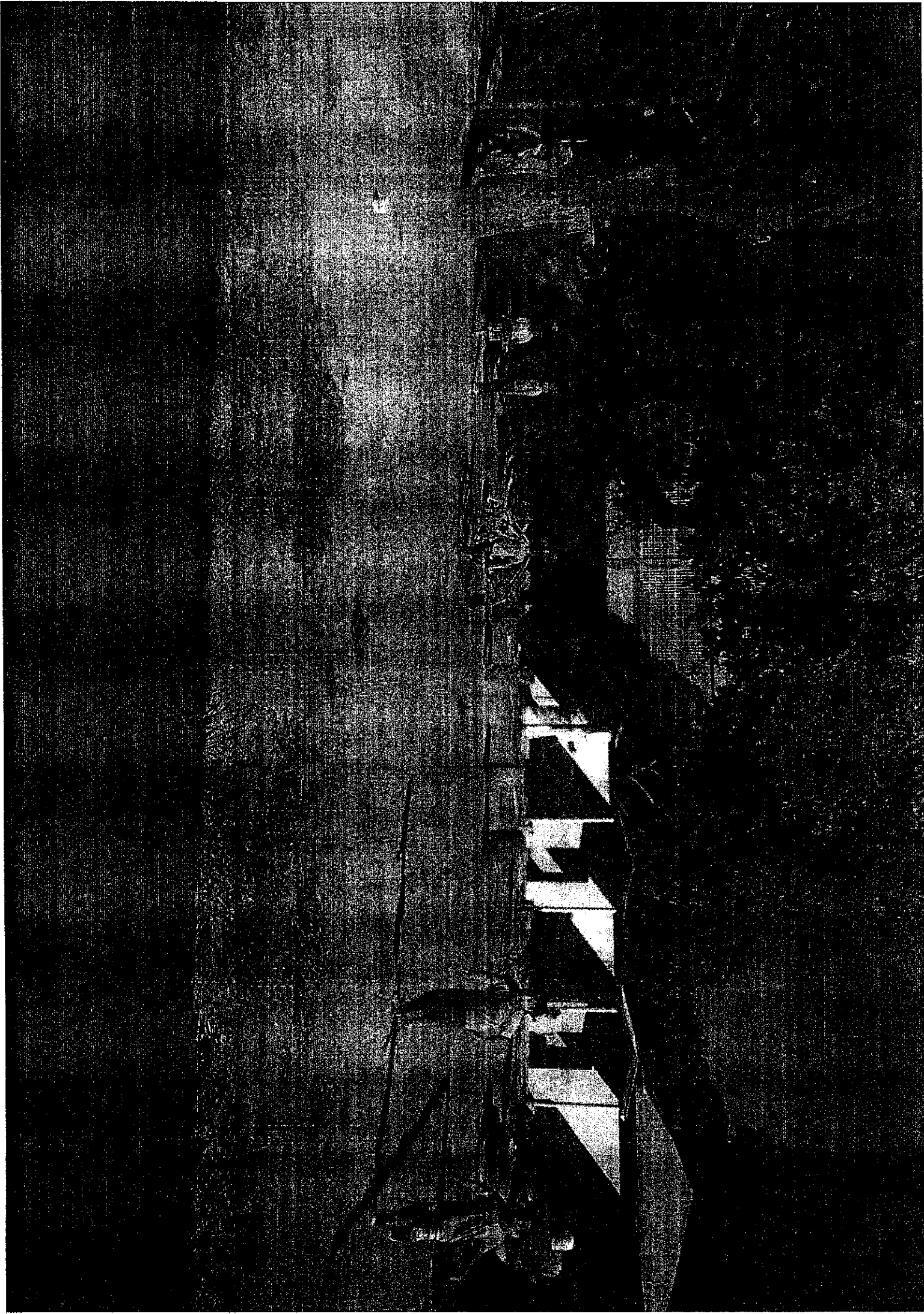
[Signature]
Professora Branca
Vereadora











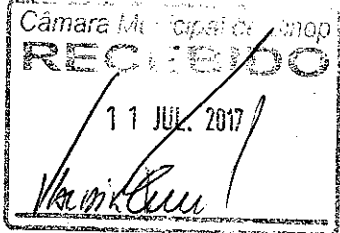




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº 444 / 2017
---	--	---------------

Autor:

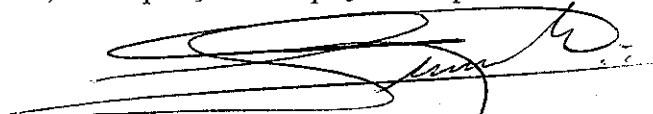
VEREADOR LEONARDO VISERA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Anna Dias da Costa – Secretária Municipal de Administração, à Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Planejamento, Fianças e Orçamento e ao Sr. Professor Luiz Erardi Santos – Diretor do Museu Histórico de Sinop, a necessidade de alocar o Museu Histórico de Sinop em prédio maior e mais adequado.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia à Sra. Anna Dias da Costa – Secretária Municipal de Administração, à Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Planejamento, Fianças e Orçamento.

Indico às pastas competentes, a necessidade de mudar o prédio do Museu Histórico de Sinop. Em visita, pudemos observar que o prédio que hoje abriga o museu, é insuficiente para atender a demanda. Não é possível hoje receber uma turma com 20 alunos (da própria escola municipal), pois o salão principal é pequeno. Além disso, nesse mesmo espaço há poucos objetos em exposição. O motivo é a falta de espaço. Na sala (também pequena) de acervo técnico, há muitos objetos que eram para estar em exposição no saguão principal, mas não há a mínima possibilidade. Boa parte dos objetos estão amontoados e outra parte estão encaixotados. Os troféus, inclusive, estão armazenados na sala de acervo técnico, enquanto na realidade deveriam estar expostos na sala principal.

A administração do museu nos informou que hoje o prédio possui aproximadamente 100 m² (cem metros quadrados) e a necessidade seria de no mínimo 600 m² (seiscentos metros quadrados). A ampliação do espaço se dá pelo fato de o





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 444/2017
--	---	-------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

órgão ter recebido inúmeros materiais de famílias pioneiras da cidade. O número de objeto hoje é quase que três vezes maior que nos anos anteriores.

O diretor, Professor Erardi, disse que o museu de Sinop, como qualquer outro, necessita de além da sala principal, um salão provisório para realização de eventos provisórios, como exposição de artes, semana da saúde, aniversário da cidade, entre outras datas. Esses eventos chama a população para mais próximo da história da cidade. Além disso, aumenta a conscientização cultural.

Além do já exposto, peço ainda uma atenção redobrada para o Museu Histórico de Sinop, pelo grau de importância que ele te para cidade. É nele que encontramos a história passo a passo de nosso município. Por isso deve ser bastante cuidado e preservado. A modernização é um dos caminhos para manter o museu acessível a todos. Como já é de conhecimento de nós todos, o nosso museu recebe visitas não apenas de estudantes e moradores de Sinop, mas como de toda região, inclusive da capital Cuiabá.

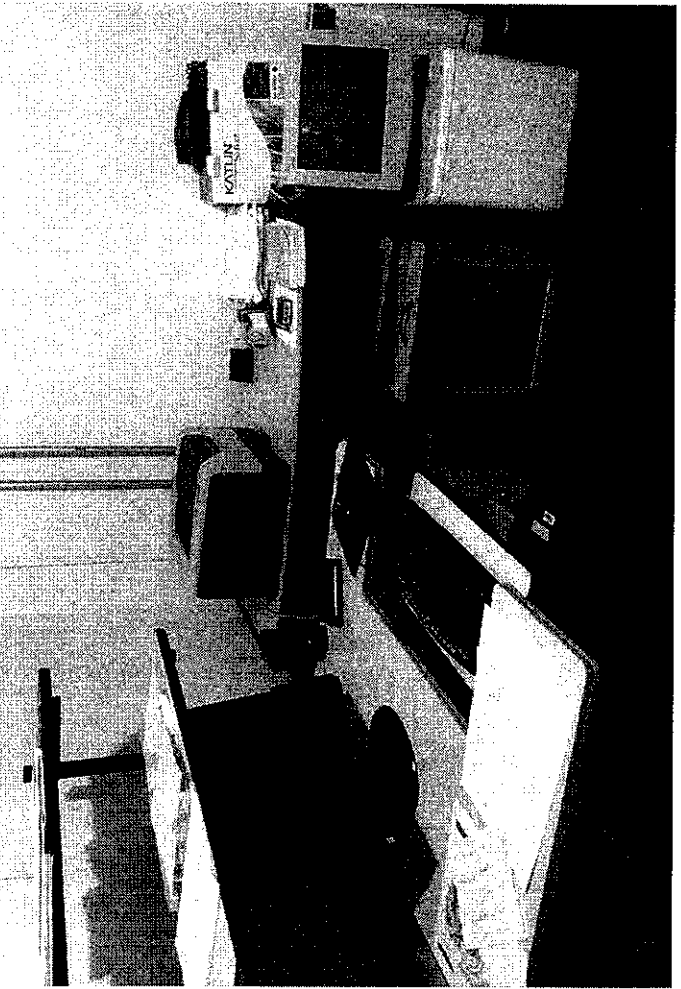
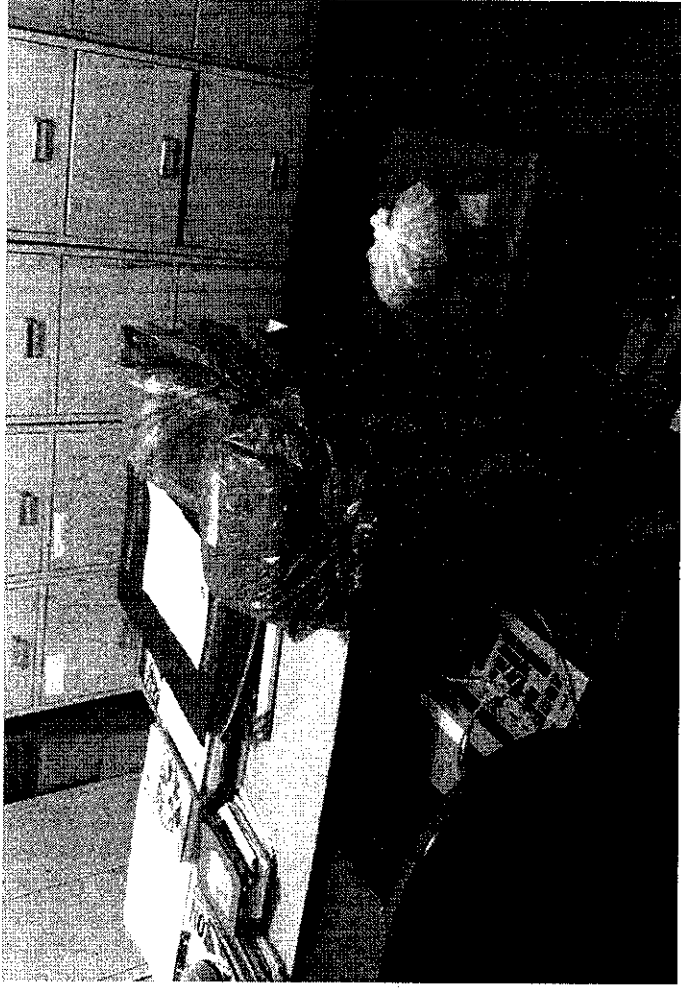
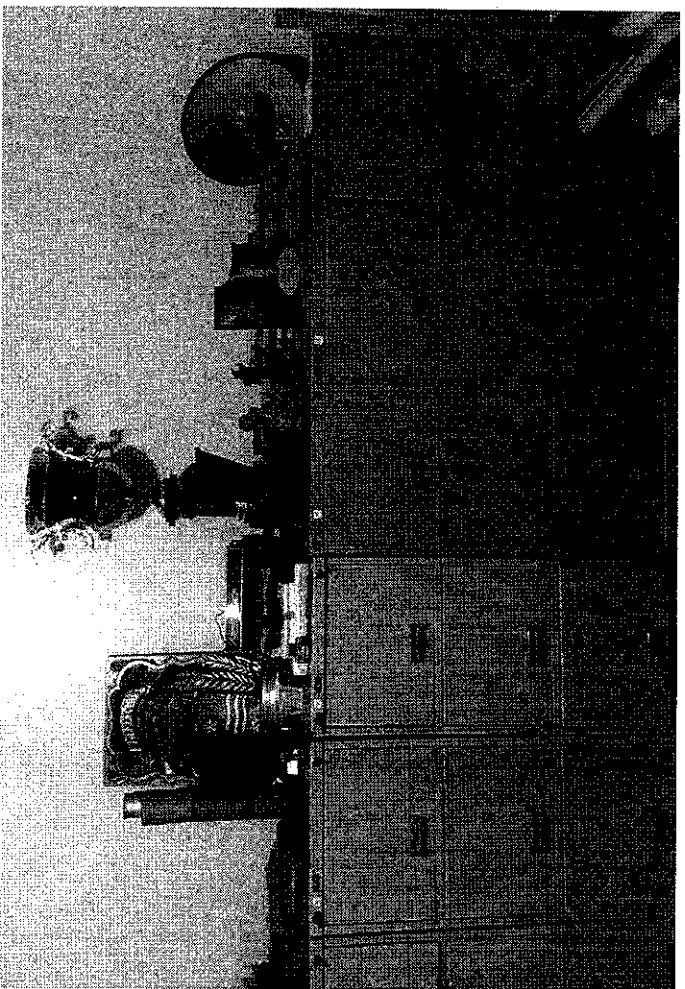
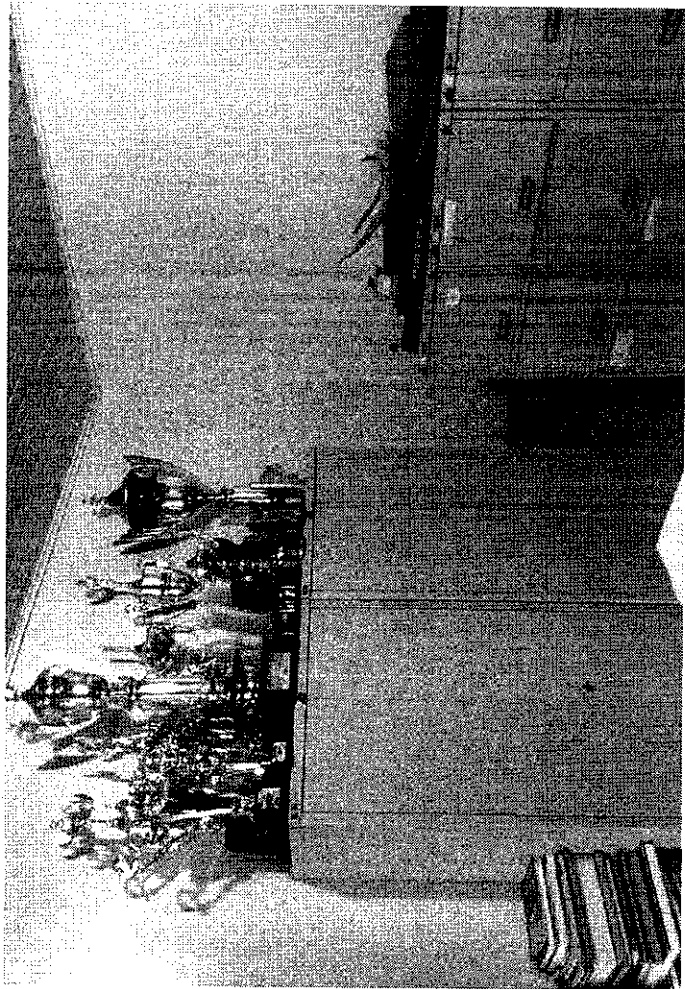
Segue fotos em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 11/07/2017

LEONARDO VISERA

Vereador - PP

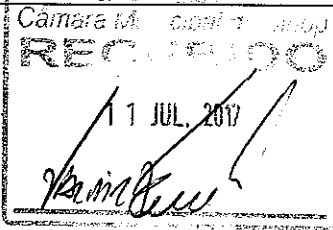




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>445</u>, 2017</p>
---	--	----------------------------

Autor: VEREADOR LEONARDO VISERA

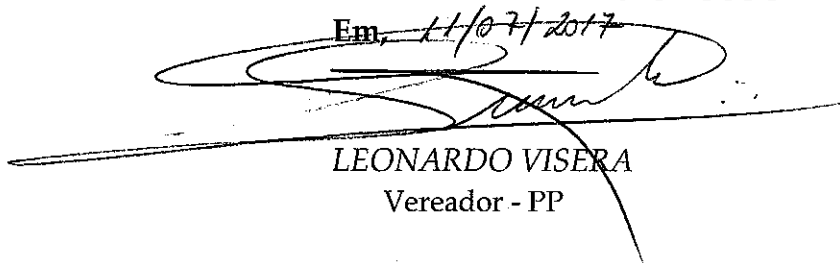
Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza geral com varredura em toda a extensão da Avenida André Maggi.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exmo. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A referida via é uma das mais movimentadas da região por se tratar de área comercial e de grande fluxo de pessoas e é necessário que se faça, um serviço que propicia um bem estar para a comunidade, sobretudo, uma segurança aos pilotos e motoristas.

É necessária que se proceda a limpeza, uma vez que, a via encontra-se bastante suja e contendo areia/terra na pista de rolamento, o que pode ocasionar sérios acidentes envolvendo veículos automotores e ciclistas, vez que, dificulta a frenagem dos automóveis. Esperamos que essa equipe continue executando a limpeza das vias públicas do referido bairro periodicamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 11/07/2017

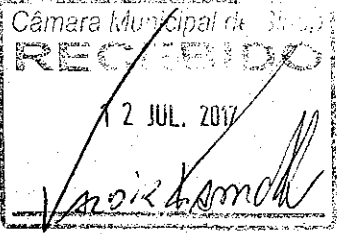

LEONARDO VISERA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>446/2017</u></p>
---	--	---------------------------

Autor:

VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras, a necessidade de construção de duas lombadas na Rua Jerusalém no Bairro Bom Jardim.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras, a necessidade de construção de duas lombadas na Rua Jerusalém no Bairro Bom Jardim.

Indico a necessidade de construção de duas lombadas na Rua Jerusalém no Bairro Bom Jardim, sendo uma no início do bairro e outra na metade, colaborando assim, com a redução da velocidade dos veículos que ali trafegam, como também, prevenindo possíveis acidentes, já que o fluxo de pedestres e ciclistas nesta região é grande.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



ADENILSON ROCHA

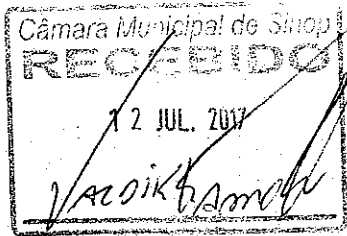
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 447 / 2017

Autor:

VEREADOR ADENILSON ROCHA

Indica à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras, a necessidade de construção de lombadas na Avenida Sebastião de Matos.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Rosana Martinelli – Prefeita de Sinop, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário de Obras, a necessidade de construção de lombadas na Avenida Sebastião de Matos.

Indico a necessidade de construção de lombadas na Avenida Sebastião de Matos, colaborando assim, com a redução da velocidade dos veículos que ali trafegam, como também, prevenindo possíveis acidentes, já que o fluxo de pedestres e ciclistas nesta região é intenso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADENILSON ROCHA
Vereador - PSDB